

FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARÍLIA- UNIVEM
CURSO DE DIREITO

PATRÍCIA HELENA DE ANDRADE CORNEJO

CHILE E A OPERAÇÃO CONDOR:
LEVANTAMENTO HISTÓRICO E A IMPUNIDADE DAS VIOLAÇÕES
AOS DIREITOS HUMANOS NOS CRIMES DA DITADURA

MARÍLIA
2016

PATRÍCIA HELENA DE ANDRADE CORNEJO

CHILE E A OPERAÇÃO CONDOR: LEVANTAMENTO HISTÓRICO E A IMPUNIDADE
DAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS NOS CRIMES DA DITADURA

Trabalho de curso apresentado ao curso de Direito da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília- UNIVEM, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: Roberto da Freiria Estevão

MARÍLIA
2016

CORNEJO, Patrícia Helena De Andrade

Chile e a operação condor: levantamento histórico e a impunidade das violações aos direitos humanos nos crimes da ditadura/ Cornejo, Patrícia Helena De Andrade; orientador: Prof. Roberto da Freiria Estevão. Marília, SP: [s.n.], 2016.
58 f.

Trabalho de Curso (Graduação em Direito) – Curso de Direito, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Mantenedora do Centro Universitário Eurípides Soares da Rocha -UNIVEM, Marília, 2016.

1. Ditadura Militar. 2. Direitos Humanos. 3. Operação Condor.

CDD: 341.1219



FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"

MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM

Curso de Direito

Patricia Helena de Andrade Cornejo

RA: 51457-8

Chile e a Operação Condor: Levantamento Histórico e a Impunidade das Violações aos Direitos Humanos nos Crimes da Ditadura.

Banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Graduação em Direito da UNIVEM, F.E.E.S.R, para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Nota:

10,0 (Dez)

ORIENTADOR(A):

Roberto da Freiria Estevão

1º EXAMINADOR(A):

José Ribeiro Leite

2º EXAMINADOR(A):

Fábio Ruz Borges

Marília, 01 de dezembro de 2016.

*Dedico este trabalho aos meus pais, Jaime e Iolanda
e para minha abuelita Luz e vovó Landa.*

Agradecimentos

A Deus por me auxiliar na caminhada da vida.

Aos meus pais, Jaime e Iolanda pelo amor, carinho, apoio, que me proporcionam.

Aos meus irmãos, Artur e Fernando que são meus companheiros para todos os momentos.

Ao meu namorado, Arturo, pelo apoio, carinho e amor que me tem dado.

As minhas amigas, Julia e Sílvia, que sempre estiveram ao meu lado, como se fossem minhas irmãs.

A minha tia Sônia e minhas primas Paula e Flávia que estão sempre comigo, em todos os momentos da minha vida.

As minhas avós, as quais eu sinto muito falta.

Ao meu professor orientador, Roberto da Freiria Estevão pela paciência, atenção, pela orientação e pelo conhecimento que pude adquirir.

A todos que estiveram ao meu lado durante minha jornada acadêmica.

“Deus dá as batalhas mais difíceis aos seus melhores soldados.”

Papa Francisco

CORNEJO, Patrícia Helena De Andrade. **Chile e a operação condor: levantamento histórico e a impunidade das violações aos direitos humanos nos crimes da ditadura**. 2016. 58 f. Trabalho de curso. Trabalho de Curso. (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2016.

RESUMO

Na América Latina, houve uma onda de ditaduras anticomunistas. Chile, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, e Bolívia, fizeram uma aliança denominada de Operação Condor que tinha como objetivo o compartilhamento de informações; uma agência internacional que coordenasse as atividades de grupos que se opunham às ditaduras implantadas em cada país. Depois do golpe militar uma ação repressiva atingiu a todos aqueles que haviam servido o governo Allende, dos simpatizantes e aqueles que eram suspeitos por atitudes reversas às novas autoridades. Ocorriam prisões em massa, e havia lugares especiais para que se pudesse por os detidos; nesses lugares de detenções aplicavam-se as torturas durante os interrogatórios, ocasionando a morte de diversas pessoas. As torturas tinham o objetivo de conseguir informações para que pudesse frustrar supostas atividades de esquerda, romper a resistência do prisioneiro a fim de suprimir o desenvolvimento de tarefas da oposição e castigar com vingança pela adoção ideológica ou partidária do detido. Decisões judiciais anteriores têm desconsiderado o uso da Lei de Anistia. Porém o fato dela continuar existindo é incompatível com as obrigações internacionais do Chile em relação aos direitos humanos e um ultraje para às vítimas e seus familiares.

Palavras chaves: Operação Condor. Ditadura Militar. Tortura.

CORNEJO, Patrícia Helena De Andrade. **Chile e a operação condor: levantamento histórico e a impunidade das violações aos direitos humanos nos crimes da ditadura.** 2016. 58 f. Trabalho de curso. Trabalho de Curso. (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2016.

RESUMEN

En América Latina, hubo una ola de dictaduras anticomunistas. Chile, Brasil, Argentina, Paraguay, Uruguay y Bolivia, hicieron una alianza denominada Operación Cóndor que tenía como objetivo compartir informaciones; una agencia internacional que coordinara las actividades de grupos que se oponían a las dictaduras implantadas en cada país. Después del golpe militar, una acción represiva afectó a todos aquellos que habían servido en el gobierno de Allende, de los simpatizantes y aquellos sospechosos por actitudes consideradas en contra de las nuevas autoridades. Ocurrían arrestos en masa, y había lugares especiales donde se ponían a los detenidos; en esos lugares de detención, se aplicaban las torturas durante los interrogatorios, ocasionando la muerte de diversas personas. Las torturas tenían como objetivo conseguir información para poder frustrar supuestas actividades de izquierda, romper la resistencia del prisionero con el fin de suprimir el desarrollo de tareas de la oposición y castigar con venganza la adopción ideológica o partidaria del detenido. Decisiones judiciales anteriores han desconsiderado el uso de la ley de amnistía, por eso, el hecho de continuar existiendo es incompatible con las obligaciones internacionales de Chile en relación a los derechos humanos y un ultraje para las víctimas y sus familiares.

Palabras clave: Operación Cóndor. Dictadura Militar. Tortura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. CHILE E A OPERAÇÃO CONDOR.....	10
1.1. Contexto político, social e econômico na pré-ditadura.....	10
1.2. Origem	12
1.3. Operação Condor no Chile.....	18
2. CHILE, DITADURA E OPERAÇÃO CONDOR.....	21
2.1. A ditadura militar chilena	21
2.2. Práticas ilícitas a partir da Operação.....	25
2.3. Serviços de inteligência	26
2.3.1. SIM – Serviço de Inteligência Militar	26
2.3.2. SIFA – Servicio de Inteligencia de la Fuerza Aerea	26
2.3.3. SIN – Servicio de Inteligencia Naval	26
2.3.4. SICAR – Dirección de Inteligencia de Carabineros	26
2.3.5. El servicio de investigaciones.....	26
2.3.6. DINA – Dirección de Inteligencia Nacional	27
2.3.7. CIN – La Central Nacional de Informaciones	27
2.4. A Tortura.....	28
2.5. A morte e o desaparecimento dos atingidos	34
2.6. As execuções.....	35
2.6.1. As explicações sobre as mortes	36
2.7. As mulheres e a ditadura militar	38
2.7.1. A tortura sexual e de gênero às mulheres	40
3. CHILE, LEI DA ANISTIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO	42
3.1. A lei de Anistia no Chile.....	42
3.1.1. O dever de Garantia do Estado.....	44
3.1.2. A Obrigação de julgar e castigar	45
3.1.3. A obrigação de julgar e punir e a incompatibilidade da Anistia	46
3.1.4. Pacta sunt servanda.....	47
3.2. A justiça de Transição.....	48
CONCLUSÃO.....	53
REFÊRENCIAS.....	55

INTRODUÇÃO

Como justificativa deter o avanço do comunismo internacional, se deu início a uma cooperação de ditaduras no Cone Sul, onde os militares passaram a se comportar de forma integrada compartilhando informações sobre opositores de qualquer nacionalidade, efetuando perseguições, sequestros, assassinatos e a execução dos mesmos. Chile, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia foram responsáveis pela tortura e a morte de aproximadamente 30 mil pessoas.

Por conta dessas perseguições, números elevados de torturados e de desaparecidos, que por si ou por sucessores, até os dias de hoje, não tiveram direito de reparar estimada dor, tanto de seus familiares como daqueles que foram torturados durante o período da Operação Condor.

Depois do Golpe Militar no Chile, aquelas pessoas que eram adicta ao Governo Allende eram considerados inimigos, por conta das atividades diversas ou ainda, por ser simpatizante, o que era uma afronta às novas autoridades.

As torturas tinha o objetivo de conseguir, de maneira eficaz, informações para que se pudesse evitar supostas atividades da oposição, acabar com a força do prisioneiro ao que diz respeito ao quadro político, para que pudesse ser inutilizável em tarefas dos partidos políticos de esquerda e castigar pela escolha contrária do partido político.

Havendo a obrigação do Estado de responsabilizar aqueles que cometeram atos de violações aos direitos humanos, o Chile vem aplicando a Lei de Anistia quando a Comissão Interamericana de Direitos Humanos vem dizendo que a mesma é incompatível com as obrigações do Estado Chileno.

A proposição deste estudo envolve em saber o que levou o início da Ditadura Militar no Chile e da Operação Condor com suas repercussões em meio aos direitos humanos das pessoas que foram torturados e mortos e a aqueles que desapareceram durante o período da ditadura, e investigar o porquê da impunidade dos que violaram os direitos humanos.

Quanto ao método de abordagem, a pesquisa é classificada como qualitativa e será abordada fazendo-se uso do método dedutivo e dialético. Quanto aos procedimentos técnicos a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica e documental.

A coleta de dados dessa pesquisa desenvolver-se-á com a utilização de um plano de trabalho que irá orientar, primeiramente, a identificação e seleção de fontes bibliográficas e documentais que serão utilizadas, tais como: estudos jurídicos e históricos juntamente coma

legislação vigente na época da ditadura; legislação vigente no país com as penas aplicadas aos dias de hoje; o material será obtido por meio de artigos publicados em revistas, livros, depoimentos pessoais, documentários, textos publicados na internet.

Os dados serão analisados pelos fatos históricos relativos ao objeto de estudo e da análise do problema proposto. A partir desses dados será feita uma análise dos crimes que foram cometidos e se os responsáveis deveriam ser favorecidos pela Lei de Anistia, a fim de mostrar a evidente necessidade de proteção jurídica daqueles que sofreram de forma direta ou indireta os danos causados pelos direitos humanos que foram violados no período ditatorial.

No primeiro capítulo são abordados os motivos que antecederam a ditadura militar no Chile desde o aspecto econômico que atingia o país; o que deu origem a Operação Condor e toda a aliança que foi formada pela cooperação dos seis países do Cone Sul e como foi a Operação Condor no Chile num ponto de vista histórico.

O segundo capítulo é realizado análise da Ditadura Militar no Chile e as práticas ilícitas, desde as torturas, dos desaparecimentos e das mortes que ocorreram nesse período. Uma análise do que era a ditadura para a mulher e da maneira que eram tratadas por serem do sexo feminino.

Por fim, o último capítulo que busca fazer uma análise da Lei da Anistia com os devidos deveres que o Estado deve exercer quando os Direitos Humanos são violados, das obrigações de julgar e castigar aqueles que violaram esses direitos, e sobre a Justiça de Transição pela qual o Chile tem buscado em dizer a verdade para que se faça justiça.

1. CHILE E A OPERAÇÃO CONDOR

1.1. Contexto político, social e econômico na pré-ditadura.

Hoje a economia chilena é tida como bem organizada, porém o Chile passou por diversas modificações na década de 70, economicamente e socialmente, isso se deu porque o país foi orientado por dois modelos econômicos diferentes: o socialismo e o neoliberalismo.

O Chile tem sua maior população concentrada em Santiago, devido seu posicionamento territorial geográfico.

A estabilidade política era notada por sua forte tradição republicana desde a independência, em 1817, assim produzindo um regime democrático. Essa estabilidade juntamente com uma estrutura econômica voltada para a atividade de recursos naturais, dando uma importância significativa à extração de minérios, se destacando o cobre¹.

Porém a economia chilena sofreu importantes alterações em 1930, quando a Grande Depressão parou com a importação, assim o país começou a produzir seus bens de consumo internamente. Isso trouxe dificuldades de sustentação, porque a economia precisou do comércio internacional durante muito tempo.

Essa interrupção do comércio internacional fez com que a industrialização dentro do país tivesse condições de crescer fazendo com que houvesse a possibilidade de elevar a renda nacional.

A substituição de importação não significava que não haveria mais essa movimentação com o exterior, mas que haveria o aumento da exportação, isso porque o país ao incorporar a produção de bens de consumo leves veria a necessidade de importar bens de capital o que acabaria necessitando um maior número de divisas (TAVARES, 2000). Essas divisas eram controladas pelas companhias mineradoras norte-americanas. O Estado tributava encima dessa atividade, porém era pouco comparado ao que essas empresas conseguiam com essa exploração.

O Chile, por conta da sua geografia, tinha baixa produção agrícola, dessa forma fazia com que houvesse a rigidez da oferta de alimentos.

¹ *El cobre, principal riqueza y recurso de exportación chileno, ha sido la “viga maestra” de nuestra economía en el siglo XX.*

Por conta dessas dificuldades, tanto no setor de minérios como da agricultura, impossibilitou a construção da indústria chilena, sendo que essas reformas tiveram início no Governo Eduardo Frei (1964 - 1970)², com a finalidade de resolver esses problemas, do cobre virar matéria nacional e a reforma agrária. Contudo, com o mandato desse presidente isso não foi possível ser feito de maneira satisfatória, pois além das terras serem mal distribuídas ficando inferior aquilo pretendido, a nacionalização do cobre ficou como uma compra que o Estado adquiriu diante de uma negociação que fizera com mineradoras norte-americanas.

No período de 1970, a *Unidad Popular*, fez com que a política esquerdista de Allende o levasse a presidência, fato interessante, pois o primeiro presidente com tendência de esquerda a ser eleito democraticamente na América Latina. Allende pretendia modificar o país numa nação socialista, para que fosse uma sociedade mais igualitária.

Com essa política, Allende realizou a reforma agrária distribuindo as terras aos camponeses, algo que já havia iniciado no governo anterior, usando os recursos de política agrária para conceder crédito aos proprietários rurais.

Aos de menor renda, o governo executou políticas sociais que beneficiou as crianças chilenas, pois houve a construção de creches e escolas de ensino fundamental e ainda foi elaborado um plano de distribuir leite para as crianças, com o propósito de combater a má nutrição.

Tal governo obteve destaque, pois logrou de nacionalizar as companhias de mineração, assim, o cobre pertencia totalmente ao país, assim como o setor bancário e os de telefonia passaram a ser do Estado. O governo ainda foi atrás de outros setores como o têxtil e o alimentício. Para que isso acontecesse, utilizou do decreto de 1930 que permitia desapropriar aquelas empresas que não logravam de prosseguir com suas atividades. Dessa forma o governo elevava a tributação para que dificultasse a produção da empresa, fazendo com que os sindicatos entrassem em greve por tempo indeterminado para que a firma ficasse parada para ser desapropriada.

Por conta de o governo não dominar os setores dos bens de produção e de necessidades básicas, e como a burguesia utilizou seu domínio para tentar impedir as ações do governo, houve um bloqueio econômico internacional assegurado pelo governo norte-americano.

As políticas do Presidente Allende visavam o aumento do salário mínimo, elevar o crédito e o gasto público, contratar novos trabalhadores para as novas empresas (já estatais)

² Com o lema "*la tierra para el que la trabaja*" esse programa buscou a modernização do mundo agrário mediante a redistribuição da terra e da sindicância campestre.

com a finalidade de reduzir a inatividade da economia chilena. Com isso houve o aumento da produção industrial, porém com o aumento da demanda, era possível que houvesse uma maior procura da produção que aceleraria a inflação, o que de fato aconteceu quando o nível de preço aumentou drasticamente.

Com o descontrole da inflação, com as impossibilidades da economia prosseguir com o aumento da renda do país, começou mais greves e manifestações que fizeram com que o país parasse; o país vivia uma guerra com direita e esquerda pleiteando todas as situações da sociedade.

O desemprego no país era algo em torno de 9%, enquanto a classe alta, o que é em média 4% da população, eram donos de 80% das terras cultiváveis do país. Isso era algo que acontecia e que o Presidente Allende pretendia eliminar.

Como o presidente havia estatizado as indústrias, tanto do setor agrícola como do financeiro, isso fez com que houvesse a perda de confiança dos investidores do próprio país como dos de fora. Isso resultou em uma inflação de 600% ao ano e situação de carência na população (GONZALES; MACHHAUS, 2015).

Allende tentou reestruturar a economia do país, porém em 1972 denunciou perante a Assembleia Geral da ONU a agressão internacional e o boicote econômico de seu país. Antes do golpe de 1973, uma longa greve dos caminhoneiros que eram contra aos planos de nacionalização, deixaram os mercados desabastecidos. Essa greve era de um setor típico da burguesia e que comandava a rede de distribuição de bens. Por conta da radicalização da política, pela falta de produtos básicos em geral, para que pudesse ser criado um clima de desespero e culpar o governo de esquerda. Com isso, houve a estimulação da “economia paralela”, com um nível de informalidade, sem controle público sobre preços e sem recolhimento dos tributos da atividade produtiva e comercial. Isso fez com que o Estado ficasse com poucos recursos para executar a política orçamentária. O mal estar da sociedade era extenso (KLIASS, 2013).

1.2. Origem

Após o termino da Segunda Guerra Mundial se deu inicio a disputa entre duas potências mundiais, Estados Unidos e União Soviética. O conflito, chamado de Guerra Fria, foi composto por uma rivalidade de hegemonia política, ciência, econômica e militar no

mundo, que tinha como objetivo a implantação de sua ideologia³ em outros países.

Na América Latina, por um curto período de tempo, vários líderes políticos e militares foram assassinados, tendo todos eles algo em comum: se opunham as ditaduras comunistas que estavam presentes em grande parte dos países da América do Sul, ou seja, aconteciam ao mesmo tempo e por isso, viviam fora de seu país, pensando que teria um exílio seguro. Parte deles acabou recorrendo à violência, onde a maioria era de uma superioridade que os qualificavam como meios de democracia aos militares que queriam derrubar o poder. Porém, os governos militares chegaram ao poder com total apoio dos Estados Unidos, havendo essa cooperação entre si.

A Operação Condor foi uma aliança secreta com outros governos militares, e há documentos que comprovam a participação dos Estados Unidos, assim como expõe Penna Filho:

A ideia da Operação Condor era criar de fato uma agência internacional que coordenasse atividades contra os grupos que contestavam as ditaduras militares do Cone Sul. A primeira reunião internacional para sua criação ocorreu no Chile, em 1976, e dela participaram representantes do Chile, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Embora os norte-americanos não tenham participado, acompanharam de perto as decisões tomadas na reunião. Essa era uma prática relativamente comum (...). (PENNA FILHO, 2009).

Em 11 de setembro de 1973, logo pela manhã, as rádios locais de Santiago informaram que a Marinha Chilena havia se rebelado em Valparaíso e que as ruas de Santiago já haviam sido ocupadas pelo exército. Mesmo que não tivesse sido confirmado, o primeiro presidente marxista eleito estava sendo deposto.

O general Augusto Pinochet Ugarte bombardeou o palácio de *La Moneda*, sendo que esse golpe foi veemente apoiado pelo governo norte americano, apesar de que a história diz que os Estados Unidos não estavam diretamente envolvidos, porém, existem evidências de que houve a iniciativa militar três anos antes (DINGES, 2005, p. 19).

A iniciativa apoiada pelos Estados Unidos em 1970 e o golpe de estado em 1973 tinha como alvo Salvador Allende, presidente socialista eleito democraticamente no país.

É certo dizer que as agencias internas que espionavam os exilados e a população que era controlada internamente, sendo nacionais ou estrangeiros, onde essas inteligências faziam a troca de informações e o compartilhamento de documentos de interesse comum. Ainda houve a colaboração para a repressão da oposição com perseguições, com eminente violência,

³ A URSS visava à implantação do socialismo, enquanto os EUA visavam à implantação do capitalismo.

com métodos aplicados pelos governos ditatoriais com os suspeitos e opositores, de atos totalmente desumanos com torturas e a morte.

Pinochet obteve sucesso com o golpe, onde militares derrotaram a popular, mas vacilante revolução de Allende. Naquele momento Allende estava no palácio presidencial, com ele havia alguns membros das *Investigaciones*, médicos e funcionários do governo. Allende tentou fazer com que os comandantes do golpe se encontrassem com ele no palácio, para encontrarem uma solução para a crise, porém Pinochet rejeitou prontamente a proposta. Pinochet disse que se *La Moneda* não fosse evacuada antes das 11h seria bombardeada por ar e terra (MUÑOZ, 2010, p. 21). Allende não se rendeu, e com isso, foguetes foram disparados e tiroteios sem fim permaneceram, até que finalmente Allende concordou em render-se. Enquanto os homens ocupavam a parte inferior do edifício, o Presidente permaneceu no segundo andar. Foi quando escutaram um som abafado, e Dr. Patricio Guijón voltou correndo para a sala Independência, onde viu o corpo de Allende se contorcendo com dois tiros que havia disparado sob o próprio queixo com um rifle. Allende se suicidou ao invés de se render a Pinochet (MUÑOZ, 2010, p.30).

O golpe de estado não foi apenas à tomada de poder feita pelos militares, mas foi também uma “guerra ao terrorismo”, tendo como alvo a revolução comunista que se espalhava pelo país.

Muitos partidários de Allende foram postos no Estádio Nacional de Santiago, improvisando um campo de concentração, onde mais de mil pessoas foram executadas, onde duas delas, americanos. Os militares usaram uma tática nova na América Latina: escondiam em sepulturas secretas dos executados, enquanto diziam aos seus familiares que nenhum deles estava sob sua detenção.

Tendo como meta principal a erradicação da política afim à de Allende na América Latina, representantes de Pinochet cogitaram a ideia de erradicar inimigos ideológicos em todo o mundo.

Os países que onde o sistema democrático tivessem um ponto de ideologia esquerdista caíram sob o domínio militar e uma perversa limpeza política, país após país, tendo início na liderança de Augusto Pinochet.

Como o inimigo era além-fronteiras, Pinochet realizou uma aliança secreta com outros governos militares – Uruguai, Bolívia, Paraguai, Brasil e Argentina- onde foi denominada de “Operação Condor”, que dava referência ao pássaro nacional do Chile, conhecido por ser comedor de carniça. A ideia era para que os Serviços de Segurança se

reuniram-se para perseguir e capturar “terroristas” de todas as nacionalidades seja de onde for.

A estratégia do Condor foi feita, porém para ter início a erradicação dos rivais, até mesmo dos líderes políticos e militares, seria necessário restaurar o governo constitucional.

Uma das táticas da Operação era o assassinato internacional, onde resultou a tragédia em Washington, D.C. As agências policiais na Interpol realizava com frequência uma efetiva troca de informações para perseguir criminosos internacionais. Na Operação essas trocas foram maiores das que já havia anteriormente, a Interpol tinha mandados de prisão e processos de extradição internacionais, porém na Operação Condor tinha informações de sequestro além-fronteiras, onde incluía assassinato.

No princípio as operações eram limitadas aos países do Cone Sul, que permitiam que as Agências de Inteligência operassem dentro de suas fronteiras, ou seja, capturando exilados, interrogando e torturando prisioneiros, levando-os de volta ao seu país de origem.

Depois que os chefes dos serviços de informações se reuniram em Santiago, Pinochet cedeu a tribuna ao coronel Manoel Contreras, da DINA, que informou toda proposta prevista, dizendo que “A subversão não reconhece mais as fronteiras nacionais, ela passou a ser coordenada internacionalmente” (MUÑOZ, p. 119, 2010).

Essa proposta definia as três etapas do processo, sendo a primeira estabelecer no Chile um Centro de Coordenação, sendo o centro da informação com apoio de tecnologia de ponta; segundo, executar atividades operacionais nos seis países membros sendo elas totalmente secretas e não admitidas, sem nenhum registro; e terceiro, estender as operações além fronteiras da América do Sul.

Em 1976, junto com o ano que se deu início a ditadura militar na Argentina, Pinochet decidiu com mais dois de seus companheiros do Condor, que iriam expandir a operação além da América Latina. Chile, Argentina e Uruguai criaram equipes que selecionavam alvos e realizavam treinamentos operacionais na Argentina.

Os Estados Unidos mantinham em segredo, guardado com todo cuidado. Nesse seguimento, John Dinges expõe:

Os relatos anteriores sobre as relações dos Estados Unidos com o Condor devem ser completamente revisados. Os novos documentos, mais as entrevistas com muitos funcionários diretamente envolvidos, demonstram que o Departamento de Estado dos Estados Unidos e as agências de Inteligência, dispunham de detalhes surpreendentemente completos e íntimos sobre o funcionamento e o planejamento do Condor. Os documentos e as entrevistas mostram também que os funcionários emitiram informações errôneas, minimizando o seu conhecimento prévio sobre os planos de assassinato do Condor. (DINGES, 2005, p. 23)

No caso do Condor, o agressor era um amigo próximo dos Estados Unidos, as informações sobre os ataques futuros foram obtidas por agências de Inteligentes familiares, que planejavam de fato o ataque.

Hoje, há evidências que mostram que a CIA já sabia da existência da Operação antes mesmo de sua criação. Isso porque já tinham uma ideia de uma composição de militares na região, principalmente sobre Inteligência e Comunicações. Quando a nova organização foi discutida nos Estados Unidos, era vista como algo lógico à coordenação internacional de grupos armados da esquerda. A Operação era considerada um amadurecimento da capacidade do Serviço de Inteligência dos Países.

Na verdade, não há nenhuma evidência sugerindo que alguma agência ou funcionário dos Estados Unidos tivesse conhecimento de um assassinato em território norte-americano ou o aprovasse. Tampouco, porém, há evidência de que as agências dos Estados Unidos, por meio de conexões com seus pares militares latino-americanos, tivessem manifestado clara oposição a essas táticas na luta contra o comunismo. Ao contrário, os líderes militares sabiam que a própria CIA os empregara. É certo que Pinochet e seus oficiais sabiam que a CIA fornecera armas aos conspiradores de direita responsáveis pelo assassinato do chefe das forças armadas chilenas em 1970 e que mais tarde, depois do fracasso do plano, pagara ao mesmo grupo 35 mil dólares para comprar seu silêncio. (DINGES, 2005, p. 24).

As agências de Inteligência dos Estados Unidos tinham boas fontes no interior da Operação Condor, e controlavam de perto os desenvolvimentos.

Em julho de 1976, a CIA foi comunicada de que o Condor estava levando suas operações para o exterior, assim, informou aos principais funcionários latinos do Departamento de Estado que o Condor estava planejando uma “ação executiva” (assassinatos) fora da América Latina. Tinham escolhidos para a operação Paris, Portugal e França. Já havia treinamento na Argentina.

Os funcionários escreveram um telegrama ultra confidencial assinado pelo Secretário de Estado Henry Kissinger, onde instruíam os embaixadores americanos que estavam no Chile, na Argentina e no Uruguai para entrar em contato com a hierarquia mais elevada dos governos e dizer que os Estados Unidos sabiam dos planos e que se opunham a eles. Esse telegrama salientava que os embaixadores deveriam agir com rapidez e urgência, dizendo no primeiro parágrafo: “Assassinatos planejados e ordenados pelo governo dentro e fora do território dos membros do Condor têm implicações muito sérias que devemos enfrentar com firmeza e rapidez”. (DINGES, 2005, p.25).

Porém, nada aconteceu. Chile, Argentina e Uruguai continuaram com o plano do Condor.

Depois de 28 dias, em 21 de setembro, uma bomba explodiu debaixo de um carro que rodeava o Sheridan Circle de Washington, na Massachusetts Avenue, a três metros da embaixada chilena. Orlando Letelier, foi ministro das Relações Exteriores e ministro da defesa no governo de Unidade Popular de Allende, e ainda um opositor de Pinochet.

Na explosão, Letelier, com as pernas mutiladas, morreu quase na hora. Ronnie Moffitt, uma americana de 25 anos, com a ajuda de seu marido, Michael Moffitt, saiu do carro cambaleando. Por causa da explosão e pelos estilhaços da granada, acabaram por atingir a artéria carótida dela, causando-lhe afogamento no seu próprio sangue. O marido sobreviveu, aos gritos de que a DINA – *Dirección de Inteligencia Nacional* -, polícia secreta de Pinochet, havia sido responsável pelo ataque.

A investigação do FBI confirmou que ele tinha razão. Essa investigação revelou que agentes chilenos que executaram o assassinato usaram do Condor para ter passaporte e visto para tal artifício.

Até o assassinato de Letelier, Pinochet e Contreras estavam satisfeitos com o apoio oficial dos Estados Unidos. Quando Contreras viajou para os Estados Unidos para se encontrar com o vice-diretor-geral da CIA, a agência cedeu instrutores para a polícia secreta da DINA. Contreras recebeu uma remuneração da agência, porém, depois a CIA decidiu que Contreras não devia figurar as folhas de pagamento, isso porque se notou os assustadores registros de violação aos direitos humanos da DINA.

Num terceiro encontro, Pinochet havia preparado pessoalmente uma visita para o chefe da DINA explicar sua posição “sobre a questão dos direitos humanos”, e o general Walters criou a maneira do “bom policia, mal policial” com Pinochet.

No outono de 1976, estavam em andamento duas missões de assassinatos relacionadas ao Condor. Surpreendentemente, o Serviço de Inteligência norte-americano sabia desde seu desenvolvimento. Um deles era o de enviar assassinos a Paris, e tinha relação direta com o telegrama de Kissinger que não fora enviado. A segunda missão descoberta pelo embaixador americano George Landau, no Paraguai, suspeitou de que algo não estava bem e alertou a CIA em Washington, isso porque os funcionários paraguaios solicitaram vistos americanos em passaportes paraguaios falsos para dois chilenos que iam para os Estados Unidos. Landau, sem saber, havia descoberto um plano de assassinato, porém sua ação alertou o governo norte-americano de que agentes de Segurança do Chile planejavam algo nos

Estados Unidos. A Ação de Landau, fez com que implicasse o Chile, o Paraguai e a Operação na morte de Letelier, contribuindo assim, para que o caso fosse resolvido pelo FBI (DINGES, 2005, p.26).

1.3. Operação Condor no Chile

Chile foi um dos países que mais tinha colaborado e trabalhado para a criação da Operação Condor, principalmente o General Manuel Contreras⁴.

Contreras já havia iniciado uma intensa atividade diplomática em reuniões com serviços de inteligência de outros países, com o objetivo de organizar a cooperação para a luta antissubversiva. No Chile acontece à reunião que deu início a Operação Condor, na cidade de Santiago em novembro de 1975, onde se encontravam capitães, coronéis, e majores de seis países, e essa aliança secreta foi chamada dessa maneira em referência ao pássaro comedor de carniça nacional do Chile.

Durante o exercício da Operação Condor no Chile, vários serviços de inteligência participaram das ações, sendo o mais importante deles a DINA, a *Dirección de Inteligencia Nacional* que funcionou até 1977 quando foi abolida e substituída pela CNI, a *Central Nacional de Inteligencia*. Também participava o Corpo de Carabineros de Chile.

DINA

Na reunião houve a criação institucional da DINA, quando o Coronel Manuel Contreras apresentou ante as mais altas autoridades do governo e das Forças armadas um plano para criar a *Dirección de Inteligencia Nacional*.

Organismo militar de carácter técnico profesional, dependiente directamente de la Junta de Gobierno y cuya misión será la de reunir toda la información a nivel nacional, proveniente de los diferentes campos de acción, con el propósito de producir la inteligencia que se requiera para la formulación de políticas, planificación y para la adopción de medidas que procuren el resguardo de la seguridad nacional y el desarrollo del país. (INFORME DE LA COMISIÓN VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1990. Pág. 55).

Inicialmente teve a adoção de 500 membros, mas com o tempo começou a crescer com milhares de pessoas, seus membros eram de pessoas dos três ramos das forças armadas e também de civis e inclusive médicos, até que se formou uma *Brigada de Información*

⁴ Foi o diretor dos Serviços de Inteligência durante o governo militar de Pinochet, considerado como um dos cérebros da operação.

Ciudadana que era composta por mais de 2100 civis que se dedicavam em ajudar a DINA com a tarefa de deter suspeitos.

Até o aparecimento da DINA, não se havia tido um instrumento específico de inteligência para fins políticos e sua criação respondia pela necessidade de formalizar, centralizar e sistematizar em um órgão de inteligência autônoma. Porém a DINA dependia da Junta Militar, e tudo que fizessem estava subordinado diretamente com o General Pinochet, o que significa que tudo que fizessem estava situada por cima de todos os serviços de inteligência que existia e suas propriedades foram quase absolutas, por cima da lei e protegidas de todo o controle.

Evidências sugerem que a CIA teria tido um papel fundamental nas redes de inteligência da Operação Condor. O diretor Jay Warren da estação da CIA no Chile utilizou seus contatos para facilitar a colaboração brasileira para a formação e para capacitar a DINA e alguns de seus integrantes foram para o Brasil onde a SNI, Serviço Nacional de Informação iria dar treinamento para capacitação em comunicação, organização, interrogatórios e torturas, por pedido expresso da CIA, a DINA acabou adotando o modelo da SNI como modelo organizativo.

A DINA na operação Condor contou com a vinculação do *Ministerio de Exteriores* e foi através do *Departamento Extranjero* da DINA, criado em 1974 e que dependia da *División de Operaciones Encubiertas*, encontrava o Major Iturriaga Neuman que estava em segundo mandato no batalhão dos boinas negras chilenos e que tinha recebido formação na Escola das Américas (SÁNCHEZ, 2012).

O *Departamento Extranjero* teve a sua disposição vários recursos para por em suas ações como o apoio das linhas áreas chilenas, a famosa LAN Chile, igual que na chancelaria e nos correios. Suas atividades eram cobertas com empresas e indústrias fantasmas, com número superior a 30 e centralizadas em torno da Empresa Pesqueira Chilena de San Antonio, ali eram as bases para os mecanismos de proteção dos agentes da inteligência, que tinha como direção o General da Força aérea Vicente Rodríguez.

Ainda, a DINA foi à relação que manteve com a *Sociedad Benefactora* que tinha sido criada para que houvesse a facilidade de trocar os nomes e obter de forma rápida os documentos de identidades como também para garantir a aquisição dos passaportes e vistos para outros países e proporcionar sistemas para evitar controles policiais e demandas judiciais.

As ações da DINA na Operação Condor teve como destaque o assassinato do ex ministro de defesa chileno Orlando Letelier⁵ em Washington e a Operação Colombo.

O assassinato de Orlando Letelier aconteceu em setembro de 1976 quando puseram uma bomba em seu carro que foi acionada por controle remoto; essa operação foi organizada pelo chefe da DINA, general Manuel Contreras, e realizado por Michael Townley, da CIA, com colaboração com os serviços secretos paraguaios e de mercenários anticastristas⁶ cubanos. A morte de Orlando Letelier mostrou ao mundo a existência da Operação Condor e sua ligação com a CIA.

A Operação Colombo aconteceu em 1975, em meio as denúncias internacionais daqueles opositores que havia desaparecidos detidos pelos agentes da DINA. As imprensas controladas pelos militares disseram que em julho daquele ano, corpos e 119 membros do *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR) e de outras organizações haviam sido descobertas na Argentina e no Brasil, por conta de conflitos internos (SANTIAGO, 2005).

Por conta das pressões feitas no governo Pinochet pelos atos terroristas cometidos pela DINA, ressaltando o assassinato de Orlando Letelier, fizeram a rescisão da DINA no decreto de 10 de Agosto de 1976 e sua substituição pela CNI, *Central Nacional de Informaciones*. As funções da CNI era muito parecidas com as da DINA, mas tinha a diferença substancial de sua dependência direta ao *Ministério del Interior*.

A CNI contou com todos seus meios anteriores, inclusive o pessoal e as técnicas repressivas. O general Manuel Contreras foi substituído e ficou a frente o General Odlanier Mena.

⁵ Orlando Letelier foi ministro do governo de Salvador Allende; vivia exilado em Washington onde era professor da Universidade Americana, diretor do Instituto Transnacional de Estudos Políticos e ativista militante de oposição à ditadura do general chileno Augusto Pinochet.

⁶ Corrente ideológica que deriva do anticomunismo e que se opõe ao governo de Fidel Castro em Cuba.

2. CHILE, DITADURA E OPERAÇÃO CONDOR

2.1. A ditadura militar chilena

No dia 11 de setembro de 1973, o rádio comunicou que em Valparaíso a marinha havia se rebelado, e que em nas ruas de Santiago foram tomadas pelo Exército. Vários caminhões militares com seus respectivos soldados passavam com suas fardas de combate. Allende estava no palácio presidencial de *La Moneda*, se preparando para o confronto, pois o mesmo havia feito à escolha de permanecer e resistir às forças dos revoltosos, pois dizia que era seu dever e poderia ganhar tempo esperando aqueles paramilitares leais para que o socorresse. (MUÑOZ, 2010, p. 13)

Naquela mesma semana, Allende estava otimista para resolver a questão com a oposição, com a proposta de fazer um plebiscito nacional sobre o problema dos setores público e privado da economia.

O programa econômico de Allende não pretendia alcançar uma forma extrema de socialismo. Seu governo tinha definido que conglomerados mineradores, grandes companhias, bancos e latifúndios seriam objeto de expropriação com a finalidade de estabelecer um setor de “propriedade social” que coexistiria com um setor de propriedade mista e outro de propriedade privada da economia. Mas com o passar do tempo, fábricas ou fazendas cada vez menores eram tomadas por trabalhadores ou ativistas e colocadas sob controle do Estado. (MUÑOZ, 2010, p. 17)

Allende ao saber que seu governo estava sendo atacado, ordenou que fosse feitas chamadas telefônicas para o Almirante Raúl Montero, chefe da marinha e para o general Augusto Pinochet, porém as linhas telefônicas já haviam sido cortadas por seu próprio pessoal durante a noite, a residência presidencial ficou isolada do mundo exterior.

Após a confirmação para a população de que oficiais de Marinha tinham se rebelado em Valparaíso, tanques foram posicionados ao lado norte do *La Moneda*. Ainda na tentativa de falar com Pinochet, a estação de rádio conectada aos revoltosos, transmitiu uma mensagem oficial das Forças Armadas dizendo que foi constituído uma Junta Militar, formada por Pinochet e Leigh, chefe do Exército e da Força Área exigiu que Allende renunciasse de seu posto imediatamente.

O Presidente negou a renúncia, e os militares responderam que se ele não saísse do palácio antes das 11 horas, seria atacado por terra e ar.

O país estava fechado, nenhum voo comercial sairia daí, nem por fronteiras terrestres, e as comunicações internacionais foram totalmente cessadas, conclusão, o Chile estava sob comando militar. Pinochet rejeitou a proposta de tentar encontrar uma solução para o problema que o Presidente Allende fez ao telefonar para o Ministro da Defesa.

As 10h10 da manhã o presidente fez seu último pronunciamento:

Seguramente esta é a última oportunidade em que poderei me dirigir a vocês. A Força Aérea bombardeou as torres da rádio Portales e da rádio Corporación.

Minhas palavras não são de amargura, mas de decepção, e elas serão o castigo moral dos que traíram o juramento que fizeram...

Só me cabe dizer aos trabalhadores: eu não vou renunciar! Colocado numa encruzilhada histórica, pagarei com minha vida a lealdade do povo. E lhes digo que tenho certeza de que a semente que entregáramos à consciência digna de milhares e milhares de chilenos não poderá ser ceifada definitivamente...

Dirijo-me... ao operário, ao camponês, ao intelectual, àqueles que serão perseguidos,... porque, em nosso país, o fascismo já está presente há muitas horas nos atentados terroristas, explodindo as pontes, cortando as ferrovias, destruindo os oleodutos e os gasodutos, diante do silêncio do que tinham a obrigação de agir. E estavam comprometidos. A história os julgará.

Sem dúvida a rádio Magallanes será silenciada, e o timbre tranquilo da minha voz não chegará até vocês. Não importa, vocês continuarão a ouvi-lo. Eu sempre estarei com vocês.

Ao menos a lembrança que terão de mim será a de um homem digno, que foi leal à lealdade dos trabalhadores. O povo deve defender-se, mas não se sacrificar. O povo não deve deixar arrasar, desmoralizar e tampouco humilhar.

Trabalhadores da minha pátria: tenho fé no Chile e no seu destino. Outros homens superarão este momento triste e amargo, em que a traição pretende se impor. Pois fiquem sabendo que, muito mais cedo do que tarde, novamente se abrirão as grandes alamedas por onde passará o homem livre para construir uma sociedade melhor.

Viva o Chile! Viva o povo! Vivam os trabalhadores! (MUÑOZ, 2010, p.24)

O silêncio dominou. Para milhares de chilenos aquele momento parecia que a esperança havia se acabado.

As ordens eram de que os aviões bombardeassem o *Palácio de La Moneda*, sede do governo chileno. As 11h50 da manhã posicionaram os dois Hawker Hunter de fabricação inglesa e lançam os primeiros foguetes. As forças de Allende resistiram até as 13h45min, quando finalmente conseguiram tomar o palácio e impor a rendição a todos. Allende

permaneceu no segundo andar, na sala Independência, enquanto ordenava que seus companheiros descessem.

Após ouvirem um som abafado, o Dr. Patricio Guijón retorna à sala Independencia para buscar uma máscara de gás, quando se deparou com o corpo do presidente se contorcendo sobre a cadeira por conta dos dois tiros que tinha disparado contra si, no seu próprio queixo que sustentava entre os joelhos. O médico foi à única testemunha do suicídio. O general Palácios avisou a Guarnição de Santiago: “Missão cumprida. Moneda tomada. Presidente morto” (MUÑOZ, 2010, p. 30).

Após a morte de Allende, Pinochet começou um novo modelo, que tinha como meta principal a eliminação dos vestígios políticos afins de Allende, política supostamente culpada pelos males do país, ou seja, significava erradicar qualquer pessoa que se opusesse ao seu regime: capitalismo, civilização cristã, escolha dos Estados Unidos como guia para proteger o Ocidente e a Doutrina de Segurança Nacional. Pinochet que tinha como projeto a antipolítica, visava não somente os comunistas, mas também tudo aquilo que fosse democrático (DINGES, 2005, p. 21). Pessoas como jornalistas, advogados, eram considerados “inimigos internos”, grupos aceitáveis de serem sentenciados pelos conselhos de guerra. Algumas vezes Pinochet intervinha pessoalmente para garantir a morte daquele que era opositor ao seu sistema (SZKLARZ, 2012).

Em outubro de 1973, diversas pessoas foram fuziladas, com a chamada Caravana da Morte, o qual foi delegado ao coronel Arellano Stark por Pinochet. Para o Jornalista chileno Jorge Escalante que escreveu o livro *La Misión era matar*, essa Caravana “tinha como objetivo matar qualquer prisioneiro sem julgamento prévio e espalhar medo entre os oficiais constitucionalistas”. Para que tudo isso acontecesse, era necessário que fosse criado um organismo que conectasse os serviços de inteligência, para que se pudesse continuar a exercer esses trabalhos por outros meios.

Pinochet para que pudesse continuar a exterminar seus opositores, criou a DINA (Direção de Inteligência Nacional)⁷. A DINA era dedicada para a repressão dos partidos políticos de esquerda e das organizações sociais. Estavam diretamente ligadas as Forças Armadas, Carabineros e Investigações, onde puseram os agentes de extrema direita (SANTIAGO, 2015). Foi então que quartéis, escolar e hospitais se tornaram centro de detenções. O Estádio Nacional chegou a ter sete mil presos que dormiam no chão, sem

⁷ A DINA foi criada mediante o *Decreto Ley n° 521, dictado el 14 de Junio*. “Era de um organismo militar de caráter técnico profissional, dependente direto da *Junta de Gobierno* e tinha como objetivo juntar todas as informações a nível nacional, de diferentes campos de ação para que se pudessem tomar medidas que o resguardo da segurança nacional e do desenvolvimento do país”

cobertores e qualquer tipo de higiene. Das diversas pessoas que foram ouvidas pela Comissão (35868 pessoas), 94% delas disseram que sofreram diversos tipos de torturas. Das mulheres que foram ouvidas (3399 mulheres) quase todas disseram ter sofrido com violência sexual e 316 delas disseram ter sido estuprada, e 13 engravidaram dos agressores (SZKLARZ, 2012).

As atividades da Dina, acontecia de maneira secreta na maioria das vezes acontecia de noite, para que não houvesse testemunhas. Desse jeito era possível que os agentes pudessem fazer seus interrogatórios e praticar as torturas sem que ninguém percebesse. Por conta dessas torturas, muitos dos prisioneiros acabaram falecendo. De acordo com o Informe da Corporação Nacional de Recompensa e Reconciliação, o regime de Pinochet gerou cerca de 2095 mortos e 1102 desaparecidos, porém estimasse que o número de mortos ultrapassa 5 mil pessoas. Por volta de 40 mil pessoas foram exiladas. Diversas pessoas protestaram pelas ruas de Santiago, porém foi recebida a bala e a gás lacrimogêneo.

O processo de eliminação daqueles revoltosos começou a passar as fronteiras do país e se deu início a uma aliança que Pinochet fez com a Argentina, Bolívia, Brasil, Uruguai e Paraguai. O sistema foi oficializado em 1975 sob comando do Coronel chileno Manuel Contreras, chefe da DINA, que tinha como finalidade a troca de informações, sequestros, tortura e assassinato dos inimigos, tanto dentro como fora do continente.

O regime durou quase dez anos, quando em 1982 houve uma queda no desempenho econômico que serviu para o início de protestos no país. Em maio de 1983 estudantes e sindicatos coordenaram greves para exigir democracia. Houve prisões em massa. Porém no ano seguinte, intelectuais, padres grupos de direitos civis fizeram pressão quando criaram a Comissão Nacional contra a Tortura. Em 1986 as forças de segurança encontraram diversas armas e explosivos em Carrizal Bajo; pouco tempo depois Pinochet sofreu um atentado, onde só teve um corte na mão, porém 11 seguranças ficaram feridos e 5 morreram.

No ano de 1988, Pinochet colocou seu mandato à prova com a produção de um plebiscito. Achando que ganharia de novo, o resultado foi diferente. O não ao governo, com 54% dos votos, deu espaço para eleições para o próximo ano, quando o ditador passou o poder para o democrata-cristão Patricio Aylwin.

Pinochet não desistiu facilmente. Foi comandante-em-chefe até 1988, quando assumiu o posto de senador vitalício. Com a pouca vontade do governo chileno de fazer um julgamento, parecia que viveria bem até o fim de seus dias. Em setembro de 1998 em uma de suas viagens para Londres sem convite oficial, foi a museus, porém sua tranquilidade durou pouco, pois seu médico disse que ele ficaria inválido se não fizesse uma operação. Depois de

operar, foi detido pelo juiz espanhol Baltasar Garzón, que pediu sua extradição para a Espanha, para que ali fosse julgado. Seus defensores alegaram que ele tinha imunidade e logo em seguida, que sofria de demência. Durante 16 meses, o chanceler britânico Jack Straw, aceitou o relatório médico e o mandou de volta para o Chile. Depois de quatro anos de sua chegada ao país, a Suprema Corte Chilena determinou que ele tivesse condições mentais para responder por seu ato como réu. O juiz Juan Guzmán o colocou em prisão domiciliar pelo desaparecimento de nove ativistas da oposição.

Pinochet passou seus últimos dias morando em Santiago, onde passou a responder por acusações de abusos aos direitos humanos e fraudes durante o tempo de seu governo. Em dezembro de 2006 com 91 anos de idade, sofreu um ataque cardíaco e faleceu (OLIVIERE, 2006).

2.2. Práticas ilícitas a partir da Operação

Depois do Golpe Militar, se inicia uma extensa ação repressiva. Ela atinge a todos aqueles que haviam servido no governo do Presidente Allende, aos ativistas ou aos simpatizantes dos partidos que apoiavam e daquelas que eram suspeitos por uma atitude contrária às novas autoridades.

Ocorriam prisões em massa nas operações de busca, em bairros, indústrias, hospitais, universidades, etc. Havia lugares especiais, como por exemplo, estádios, instalações militares que era usando como campo de prisioneiros para acomodar os detidos. As detenções indefinidas faziam com que centenas de pessoas buscassem asilo nas embaixadas para que pudessem sair de forma rápida do país, pelo aeroporto, pela fronteira e por passagens pela cordilheira (ROJAS, 1988).

Nos lugares de detenção começaria a tortura praticada durante os interrogatórios que provocou a morte de várias pessoas. Porém, apenas alguns casos chegaram a ser conhecidos, começando assim a aflorar a situação de “detido- desaparecido” e de “morto em tortura”.

Algumas de estas práticas conservaram-se por mais de 10 anos, diversificando a forma e a intensidade conforme o nível de dificuldades de identificação, embora se conheça que tem relação ao desfecho de conflitos no interior do regime autoritário.

Os serviços de inteligência das forças armadas estão envolvidos desde o início das ações repressivas.

No final de 1973 o exército possuía vários organismos que praticavam os interrogatórios juntamente com as torturas nos detidos.

2.3. Serviços de inteligência

2.3.1. SIM – *Servicio de Inteligencia Militar*

Ao que tudo indica, era o serviço de inteligência mais desenvolvido das forças armadas. Sua ação decaiu depois da constituição da DINA onde houve a transferência do pessoal mais bem qualificado e de suas funções e fica limitada a partir de 1975 para a ação das tropas nas operações sobre a população.

No entanto, em alguns lugares do país era o principal ou único serviço de inteligência. Depois que a DINA estendeu suas atividades, houve a parceria entre ambos. As pessoas que são detidas em idades do interior eram interrogadas pelo SIM e depois entregues para a DINA em Santiago, que possuía lugares próprios de detenção e tortura.

2.3.2. SIFA – *Servicio de Inteligencia de la Fuerza Aerea*

Desde o início em ações repressivas caracterizadas pelo grau de refinamento na aplicação de torturas. Até 1976 era mais eficiente que a DINA.

2.3.3. SIN – *Servicio de Inteligencia Naval*

Depois do Golpe no Chile, sua atividade era concentrada nas províncias de Concepción e Valparaíso, lugares que havia bases navais, onde os outros serviços de inteligência eram sujeitos as suas instruções.

2.3.4. SICAR – *Dirección de Inteligencia de Carabineros*

Subordinada aos outros serviços. Seus detidos eram levados geralmente a DINA, e ainda era responsável pela vigilância dos locais de detenção da mesma.

2.3.5. *El servicio de investigaciones*

Corpo policial reconhecido na Constituição dependente do *Ministério del Interior*, se estende em todo território chileno.

Pessoas detidas testemunharam ter sido torturada severamente, sendo aplicada, como destaque o “Pau de arara” que produz sofrimento físico e moral.

2.3.6. DINA – *Dirección de Inteligencia Nacional*

A *Secretaría Nacional de Detenidos* (SENDET) contava com um Departamento de Inteligência que tenha como objetivo:

(...) fijar las normas por las cuales se realizan los interrogatorios o re interrogar los detenidos, determinar el grado de peligrosidad de estos y mantener una coordinación permanente con los servicios de inteligencia de las Fuerzas Armadas, de Carabineros e Investigaciones, con el fin de intercambiar y mantener al día las informaciones de que disponen. Sus funciones consisten en prestar al gobierno de Chile colaboración inmediata y permanente y proporcionar en forma sistemática y debidamente procesada la información que requiera para adecuar sus resoluciones en el campo de la seguridad y desarrollo nacionales (ROJAS, 1988)

Definida como “organismo técnico profissional dependente direto da Junta Militar do Governo”. Na prática não respondem à junta militar, passa direto sob o general Pinochet e do *Ministério del Interior*.

As atividades da DINA eram secretas, isso porque os sequestros aconteciam preferencialmente de noite; se houvesse a detenção durante o dia, as pessoas buscariam uma maneira para que houvesse testemunhas. Sendo assim permitia que os interrogatórios e as torturas fossem feitas sem que ninguém percebesse. Por conta disso muitos dos que foram sequestrados faleceram, aumentando assim a lista dos desaparecidos. Como resultado, houve o início de invasões de residências, roubo e ações de vigilância contínua, para que não houvesse mais buscas daqueles que foram sequestrados- desaparecidos.

2.3.7. CIN – *La Central Nacional de Informaciones*

Criada em agosto de 1977, suas instruções e funções não diferia de sua antecessora (DINA), tendo como diferença que a DINA estava subordinada diretamente a *Junta del*

Gobierno, e da CNI se dispunha que a *Central Nacional de Informaciones* se vinculasse com o Supremo Governo pelo *Ministerio del Interior*.

2.4. A Tortura

Aplicada a aqueles que foram detidos depois do golpe militar, tinha 3 objetivos fundamentais. Primeiro, conseguir rapidamente informações com objetivos de efetuar outras detenções e frustrar supostas atividades dos partidos políticos de esquerda. Segundo, despedaçar a resistência do prisioneiro suprimindo sua condição no tocante ao quadro político e inutilizando-o para o desenvolvimento de tarefas partidárias ou de oposição. E terceiro, castigar com vingança pela adoção ideológica ou partidária do detido. Nessas ações os serviços de inteligência de *las Fuerzas Armadas, Carabineros e Investigaciones* agiram de forma ininterrupta durante os primeiros meses após o golpe. Alguns de seus membros deram a entender que haviam sido treinados no uso da tortura, certamente na *Escuela de las Américas*, ou com pessoas do Brasil ou Uruguai, países governados por impetuosas ditaduras militares.

Usando como base, Maria Eugenia Rojas elenca diversos tipos de torturas, exposta a seguir.

“Los métodos de tortura descritos en las primeras reseñas por el COPACHI, Comité de Cooperación para la Paz en Chile (11 de septiembre- fines de Octubre de 1973) son los siguientes:

Torturas físicas

- *Aplicación de electricidad en diversas partes del cuerpo, preferencialmente en encías, genitales y ano*
- *Golpe*
- *Ojos tapados o encapuchamiento*
- *Quemaduras con ácidos o cigarrillos*
- *Inmersión en petróleo o agua*
- *Flagelación indeterminada*
- *Extirpación de testículos (condujo a muerte)*
- *Hundimiento de cráneo, con pérdida de masa encefálica (condujo a muerte)*
- *Calabozo insalubre o con insectos*
- *Obligación de desarrollar o presenciar actividades sexuales*
- *Revolcones en piedras*

- *Obligación de presenciar torturas*
- *Ingestión de excrementos*
- *Potro*
- *Colgamiento por el cuello*
- *Falta de agua por una semana*
- *Fractura deliberada en un brazo*
- *Lanzamiento al vacío con ojos vendados*
- *Yatagán en las uñas*
- *Cortes en las manos*
- *Desnudamiento al sol*
- *No identificada (provocó muerte)*
- *Obligación de presenciar flagelaciones*
- *Baños de agua fría (provocó muerte)*
- *Disparo de fusil junto a oídos*
- *Asfixia (provocó muerte)*
- *Extracción de uñas*
- *Pinchazos*
- *Arrastramiento por el suelo*
- *Amarrado desnudo a una silla por dos días*
- *Pihuelo (Pau de arara, colgamiento de pies y manos)*

Torturas psicológicas

- *Amedrentamiento con alusión a familiares*
- *Simulacro de fusilamiento*
- *Simulacro de atropello*
- *Fotografía en posiciones obscenas*
- *Simulacro de violación a mujeres*

Algunas consecuencias detectadas

- *Insomnios, dolores de cabeza y vista, fallos reiterados de memoria*
- *Síntomas repetidos de aborto*
- *Fractura de costilla, lesiones internas, fracturas de extremidades*
- *Traumatismo encefalocraneano, costilla hundidas y pelvis quebrada*
- *Edema pulmonar, hematomas en torác*

- *Hombro desgarrado*
- *Manos quemadas*
- *Mandíbulas destrozadas*
- *Piernas con heridas perforantes*
- *Lesiones graves en extremidad*
- *Serios problemas emocionales*

Declaración jurada de detención en Villa Grimaldi

Havia 87 presos, sendo eles 10 mulheres e 77 homens, e enquanto detidos, permaneceram por 45 dias em Villa Grimaldi. Foram busca-lo em sua casa e disseram que tinham vindo da delegacia próxima dali, para que fizesse uma declaração breve e que poderia voltar em seguida para sua casa. Subiu no carro e o vendaram com uma fita adesiva.

Quando chegaram a Villa Grimaldi tiraram a fita adesiva e puseram uma venda de pano.

Mantiveram o preso em um quarto de 80 por 80 centímetros durante uns 30 minutos, esperando. Ao ser tirado dai fizeram uma ficha familiar constando nome de seus respectivos pais, irmãos, filhos, e em seguida o levava para interrogatório.

No interrogatório se dava inicio as agressões. Perguntavam se possuía armas, se sabia de algum esconderijo e isso reiterando que devia saber, e ao mesmo tempo, o golpeando com os punhos. Como as resposta não tinham caráter satisfatório para os torturadores, tiraram suas roupas e o puseram numa grade metálica. O amarraram e puseram mordança, ligaram o rádio em alto volume e começaram a dar choques elétricos em todo o corpo, especialmente nos testículos, deixando placas transmissoras de corrente elétrica por um tempo. Tinha que indicar, apontando com o dedo quando estivesse disposto a falar, isso era feito o tempo todo para que fosse parado os choques elétricos, mas como era dito que não sabia de nada, voltavam a fazer. Isso perdurou por dois dias. Os presos mudaram de quarto onde havia camas que dormiam 5 pessoas, porém o quarto fica trancado, com apenas uma claraboia de poucos centímetros.

Acordavam os detidos logo cedo, às cinco da manhã, para que os mesmos se voluntariassem para varrer o pátio; aceitavam para poder analisar o local.

Em condições precárias o desjejum era servido cedo, era apenas pão duro e meio copo de café; banhos nunca aconteciam, a única vez que um detido tomou banho, foi quando saiu em liberdade. Para suas necessidades, grupos de 10 pessoas tinham que fazê-las em no máximo três minutos. Apesar das condições, os detidos tinham uma boa convivência, dando

ânimo um ao outro, sendo solidários entre eles, especialmente com aqueles que tinham sido torturados recentemente.

Havia várias pessoas doentes, sendo uma delas um estudante que anteriormente, tentou suicídio, atirando-se na frente de um ônibus, porém as rodas passaram por cima de uma das pernas, quebrando as mesmas. Sem tratamento médico, a perna começou a gangrenar. O médico que ali estava, passava só no período noturno, disse que não tinha que se preocupar, pois quando a gangrena chegasse aos joelhos, iriam cortar a perna. Ainda, o médico injetava pentotal⁸, e tentou o tratamento hipnótico.

Enquanto o detido ficou em Villa Grimaldi, uma pessoa faleceu, pois em um momento de desespero, agrediu um militar, e como consequência o agrediram deixando sua cabeça deformada e com a espinha dorsal quebrada. Por dias puderam ouvir seus gemidos, e ainda o médico negou atendê-lo (ROJAS, 1988).

A presença dos médicos e dos paramédicos era como de funcionários das equipes de torturadores, que examinariam a pessoa sequestrada para que pudesse dar início as torturas; de reanimar o torturado quando o mesmo desmaiasse e de o preparar para quando fosse ao tribunal, apagando os vestígios de maus tratos.

Havia também a atuação de psicólogos que trabalhavam na CNI (*Central Nacional de Informaciones*) como também a ex- DINA que desenhavam os métodos mais efetivos de torturas; elaboravam o perfil psicológico do sequestrado para que se pudesse dizer qual modalidade de tortura seria a mais adequada; e ainda tinham as conversas com os detidos para que se pudessem obter as informações que fossem de seu interesse. Esse tipo de pessoa era denominada de “*el torturador bueno*”, pois como recompensa, era dado comida, cigarros, tratando o detido como pessoa (ROJAS, 1988).

Os métodos de torturas mais frequentes, segundo a denuncia da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, são as seguintes:

- Aplicação de energia elétrica;
- Aplicação de energia em feridas;
- Violação e ultrajes sexuais;
- Obrigação de presenciar ou ter atividades sexuais;
- Obrigação de presenciar torturas;
- Ficar encapuzado e sem comunicação por tempo prolongado;

⁸ É uma anestesia aplicada por via intravenosa que produz anestesia geral, é dizer que o paciente dorme de modo que não percebe a dor. Era usada em doses menores onde o interrogado não dormia em sono profundo, mas sim, superficial como se tivesse um sono normal e assim respondia as perguntas. É parecido com sono hipnótico.

- Permanecer em pé por tempo indeterminado;
- Permanecer na cadeira, amarrado ou algemado, por tempo indeterminado;
- Ingestão de excrementos e de sujeiras;
- Arremesso de excrementos e sujeira sobre o detido;
- Apedrejamento;
- Espancamentos;
- Golpes com objetos contundentes;
- Fraturas;
- Ficar suspenso pelos braços e pernas;
- Pau de arara;
- Saco para provocar asfixia;
- Golpes repetitivos de pés e punhos;
- Arrancamento de unha, sobrancelhas e outras partes do corpo;
- Flagelamentos;
- Afundar a cabeça na água e na sujeira;
- Privação de comida e água;
- Arrastamento pelo solo amarrado pelo pescoço ou membro;
- Capotamento por escadas ou encostas com os olhos vendados;
- Simulação de fuzilamento;
- Introdução de ácidos e materiais corrosivos;
- Queimaduras de cigarros;
- Cortes nas veias e em outras partes do corpo;
- Feridas de bala;
- Picadas com alfinetes e objetos pontiagudos;
- Exposição em lugares com insetos ou germes infectocontagiosos;
- Exposição a temperaturas elevadas ou muito baixas;
- Exposição a raios ultravioleta ou infravermelho;
- Pressão com facas, objetos afiados ou contundentes;
- Aplicação de pentotal ou drogas tendentes a causar perda de vontade.

Em um relatório apresentado a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, foram descritos os métodos de torturas aplicados com maior frequência durante o primeiro semestre do ano de 1976:

a) “*El submarino*”: consiste em atrelar pés e mãos do preso e afunda-lo em um tanque de líquido nauseante (poderia conter urina, água da rede de esgoto ou até mesmo, petróleo), causando uma asfixia temporal. Diz que esse método foi aplicado em Villa Grimaldi, utilizando uma piscina que tem no centro.

b) “*La paloma*”: consiste com atrelar as mãos do preso em suas costas e o pendurar por suas mãos, e muitas vezes pelos pés. Eram espancados ou davam descargas elétricas. Este método também era utilizado quando o preso estava suspenso em uma banheira ou na piscina de Villa Grimaldi, e então era aplicada corrente elétrica na água.

c) Dirigir um veículo passando por cima das mãos e dos pés dos presos, produzindo fraturas múltiplas ou por outras partes do corpo, de modo que ainda poderia causar a morte.

d) Bater de forma sistemática em uma parte do corpo até atingir a loucura. Golpes contínuos na cabeça.

e) Abusos sexuais, incluído a violação e a utilização de animais que foram treinados especialmente para cometer esse tipo de depravação.

f) “*Pau de arara*”: Consiste em atrelar junto aos pés e as mãos do preso e pendurá-lo em um pau com a panturrilha fortemente amarrada em torno do mesmo. Se inverte a posição do preso e aplica as correntes elétricas ou o fogo de uma maçarico nos genitais, boca, cabeça, etc., batendo em todas as partes do corpo.

g) Aplicação de álcool e correntes elétricas nas feridas produzidas na tortura ou por tiros.

h) Quebrando os ossos dos dedos, pés, braços e pernas com golpes ou ferramentas industriais.

i) Queimaduras com ácido nos olhos, testículos, vagina ou em outras partes do corpo.

j) Ingestão forçada de vômitos.

k) Corrente elétrica sob a cadeira. Ao que parece esse método se utiliza com frequência devido à facilidade e a rapidez em ser aplicada. Muitas vezes era realizado na casa ou no local de trabalho do detido. Algumas pessoas detidas em Janeiro de 1976 foram torturadas dessa forma no Sindicato de Taxistas de Santiago.

l) Utilização de cabines especiais, menor que uma cabine telefônica, com lugar para apenas uma pessoa sentada. O preso, trancado, era deixado na cabine durante um tempo indeterminado e era tirado para ser submetido a interrogatório e torturas.

- m) Extração de dentes a sangue frio.
- n) Extração das unhas dos dedos das mãos e dos pés, queimaduras nas partes mais sensíveis do corpo com cigarros ou diretamente com fogo.
- o) Simulação de afogamento ou fuzilamento.
- p) Coação psicológica perdurável, como por exemplo, deter e submeter a torturas os parentes próximos do preso, em particular sua mulher e filhos (VILLA GRIMALDI, 2015).

2.5. A morte e o desaparecimento dos atingidos

A maior quantidade das mortes como as detenções seguidas dos desaparecimentos durante esse período foi devido aos atos contra funcionários do regime deposto, especialmente das suas maiores autoridades e cargos médios em áreas sensíveis da anterior agitação social, como ser da Saúde, da habitação, jornalistas, etc. Também contra chefes e dirigentes políticos, sindicatos estudantes, tanto do ensino superior, quanto do ensino médio. A característica desses chefes, dirigentes e funcionários foi de ter sido partidário ou simpatizante do governo rebaixado, da *Unidad Popular* ou da extrema esquerda.

Caracterizar a las víctimas de estas violaciones a los derechos humanos resulta difícil. Sin embargo, las muertes y desapariciones tuvieron diversas magnitudes, características y periodificación en las distintas regiones estudiadas. En algunas, esta Comisión da por acreditadas cerca de 500, como es el caso de la Metropolitana. La siguen la VIII Región con poco más de 200, y la IX y X con entre 100 y 150 víctimas cada una. Las demás, por el general, no alcanzan a 50, y hay algunas de 10 o menos. (INFORME DE LA COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1996)

Em algumas partes as mortes foram nos primeiros dias depois do 11 de Setembro de 1973. Em outras não as tinham até que começasse a “ordem de endurecimento” que se referia ao final desta parte, no meio do mês de outubro desse mesmo ano. Em todo o país, as mortes e os desaparecimentos caíram no mês de novembro. Por isso é difícil dar um panorama nacional dos mesmos, mas mesmo assim, tenta classificar o que teria levado os agentes do Estado a efetuá-las.

Num primeiro momento, as execuções eram seletivamente de caráter político. Essas mortes afetam as autoridades nacionais e locais do regime deposto e aos líderes e militantes mais ativos dos partidos que os sustentavam. São inseridas para fazer uma “limpeza” daqueles que poderiam ser prejudiciais por suas doutrinas e atuações, e de alarmar seus colegas que também poderiam constituir uma “ameaça”.

A ideia de “limpeza” poderia derivar da extrema e destrutiva política e social que atingiu o país naquela data. Pode se dizer que qualquer atitude tomada nos primeiros dias foi de maneira espontânea. Contudo, nada justifica as mortes e as violações aos direitos humanos que ficaram impunes. A falta de sanção, provavelmente, estimulou e fez permanentes os excessos.

Isso fez com que o ambiente de vingança política, e as mortes indicadas e a abundante difusão do chamado “*Plan Z*” que por via de rumores e de notícias, se tornou uma lista de pessoas opositoras a *Unidad Popular*, que deviam ser eliminadas, dando dessa forma uma justificação interna de matar, ou permitir ou ainda perdoar com a morte do adversário, atribuindo a ele as mesmas intenções.

También ha conocido la Comisión de casos de ejecuciones selectivas de pretendidos delincuentes. La “eliminación” de supuestos antisociales es otra forma de “limpieza”, que interesa recordar para el análisis del fenómeno de ésta. El paralelismo con los ejecutados políticos es evidente: los unos – según idea de sus verdugos – dañan a la sociedad por sus doctrinas y actividades político-sociales, los otros por acciones criminales de tipo común; éstos y aquéllos son delincuentes por igual, y la sociedad se libra de todos quitándoles la vida. (INFORME DE LA COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN, 1996)

Há informações de casos de morte que perpetraram agentes do estado, que faziam uso desnecessário ou excessivo de força. Essas mortes são resultantes de uma ostentação de força ou de descuido ou ainda de excesso culpável de seu emprego daqueles que une a circunstância que lhes proporciona impunidade. Tem-se como exemplo a pessoa que anda pelas ruas na hora do toque de recolher, onde não havia motivo algum para supor um perigo e tendo outras maneiras de dominar e castigar pela infração.

Ainda havia alguns casos de execuções era por vingança pessoal. As mortes que atingiam os direitos humanos, durante esse período, são ajustes de contas pessoais, tendo origem político. Nesse ajuste de contas, a questão foi sanada pela morte que aconteceu no final de 1973, por aqueles que tinham o poder contra aqueles que não a tinham. Os primeiros não foram somente militares, mas também de civis que podiam ter apoio armado pela autoridade, por amizade, relatórios falsos ou por intrigas políticos.

2.6. As execuções

Em caráter geral, as mortes das pessoas detidas foram aplicadas em lugares remotos e no período da noite, sendo que alguns dos fuzilamentos aconteceram logo após a detenção.

Os métodos de execução foram muito variados, algumas vezes o detido era morto com apenas um ou dois tiros da cabeça e alguns com mais de duas perfurações à bala; algumas vezes faziam com que o detido corresse, com a esperança (ou não) que poderia sair dali com vida, para que de imediato pudessem disparar contra ele pelas costas.

Como foi visto no portal Memórias da Ditadura é importante destacar que as mortes foram aplicadas juntamente com as torturas que buscavam, aparentemente, o objetivo de agravar o sofrimento das vítimas, como o que aconteceu com Victor Jara.⁹ O cadáver de Jara foi encontrado com as mãos e o rosto muito desfigurados, apresentava 44 marcas de balas. As torturas eram em grande parte devido ao cargo público, tendo como objetivo principal fazê-lo sofrer. Seu corpo foi abandonado no *Zanjón de la Aguada*¹⁰, sendo que a morte ocorreu em 12 ou 13 de setembro de 1973.

2.6.1. As explicações sobre as mortes

Algumas dessas execuções foram a público e ocorreu a tentativa de justificar com as aplicações da chamada “*ley de la fuga*” (Lei da fuga), é dizer que a morte dos detidos que – segundo as autoridades – tentaram fugir, escapar, agredir e ainda tirar a arma daquele que a havia raptado, sem obedecer às intimações que foram feitas anteriormente, formuladas mediante voz, disparos para o céu, entre outros.

O que se pode notar claramente é que há a tentativa de justificar, sem qualquer tipo de respeito à verdade, sobre as perversas violações aos direitos humanos.

Além de não ser justo nem mesmo legal que o raptor daquele que foi detido, simplesmente pelo fato de ter tentado escapar e mesmo com diversos tipos de avisos, desse a morte a ele como resultado.

Como outra explicação que foi dada pela imprensa através das autoridades e também inverossímil, foi de que as pessoas foram mortas por se opor a sua prisão, resistindo a elas ou ainda ter tentado atacar uma unidade militar ou policial.

⁹ Victor Jara foi professor na Faculdade de Comunicação da UTE, era militante no Partido Comunista, e havia apoiado a eleição de Allende pela Unidade Popular em 1971, e firmava-se como o maior nome da canção de protesto em seu país.

¹⁰ *Zanjón de la Aguada* é um canal natural que percorre a cidade de Santiago de Chile em direção leste para oeste.

A maioria das execuções desse período não recebeu qualquer tipo de explicação das autoridades. Algumas dessas mortes foram oficialmente registradas no Registro Civil, mas em outros casos, os corpos foram ocultados e alguns detidos como desaparecidos.

As mortes por tortura podem ser consideradas uma espécie de execução. No entanto, tinha tratamento diferenciado da tortura comum, com o objetivo de obter alguma informação do torturado. Nesse sentido seria lógico pensar que muitos dos mortos por tortura, seja figura daqueles como “desaparecidos”. A seguir, a tabela disponibilizada por María Eugenia Rojas, mostrando a diferença de apenas três anos de torturas:

- Tabelas comparativas com diferença de três anos

METODOS DE TORTURA FÍSICA Y PSICOLÓGICA DURANTE 1980					
Servicios	Tortura predominantemente física (N=71)		Tortura predominant. psicológica (N=71)		
CNI	46	Golpes de pies y puños en todo el cuerpo o en lugares específicos	59	Verda	61
Carabineros	5	Golpes en los oídos -teléfono	4	Desnudamiento-permanecer desnudo	16
Investigaciones-Carabineros-CNI	9	Aplicación de electricidad en parrilla.	16	Groserías e insultos soeces	35
Investigaciones-CNI	2	Aplicación de electricidad en picana	18	Interrupción del sueño	6
Invest - Carab. - CNI	7	Tortura sexual	4	Música o sonido estridente continuado	4
TOTAL 71		Posturas forzadas	8	Amenazas de muerte, de desaparición a la persona, los familiares y /o compañeros	33
Mujeres	18	Tortura por agua (submarino y otros)	4	Amenazas de tortura, violación, detención a la persona, a los familiares y/o compañeros	29
Hombres	53	Pau de Arara (colgamiento y aplicación de electricidad)	4	Presión para colaborar bajo amenazas y/o convencimiento hecho por torturador «bueno»	16
TOTAL 71		Quemaduras	1	Simulacro de fusilamiento	8
Menores de edad	4	Privación de alimento y agua	12	Hacer oír o presenciar torturas de otros.	16
Provincia	11	Focos de luz potente continuada	1	Comer excremento o beber orina	1
Santiago	60	Golpes repetidos en la planta de los pies (falanga)	1	Inyección e ingestión de drogas	5
Es necesario señalar que en 1981 adquiere gran importancia la manipulación psicológica. Se busca la colaboración del resistente; el torturador «bueno» no sólo trata de que la persona delate, sino más bien que se entregue y entre a cooperar con los servicios de seguridad				Hipnosis	2
				Filmación de video, fotografías, grabación	12
				Firma de documentos culpatorios	34
				Aislamiento continuado	46

MÉTODOS DE TORTURA FÍSICA Y PSICOLÓGICA DURANTE 1983					
Servicios	Tortura física (N=254)		Tortura psicológica (N=254)		
CNI	137	Golpes de puños y pies en todo el cuerpo o en lugares específicos	233	Venda	162
Carabineros	66	Teléfono	14	Permanecer desnudo	50
Carabineros-CNI	18	Aplicación de electricidad en pañilla	49	Groserías e insultos soeces	88
SICAR	6	Aplicación de electricidad con picana	94	Interrupción del sueño	42
Investigaciones	25	Tortura sexual	18	Música estridente continuada	24
Investigaciones. CNI	2	Posturas forzadas	39	Amenaza de muerte, de desaparición a la persona, familiares y/o compañeros	50
TOTAL 254		Tortura por agua (submarino)	41	Amenazas de tortura, violación, detención a la persona y/o familiares	99
Mujeres	41	Pau de Arara	4	Presión para colaborar bajo amenazas y/o convencimiento hecho por torturador "bueno"	23
Hombres	213	Quemaduras	5	Simulacro de fusilamiento	14
TOTAL	254	Privación de alimentos y agua	18	Hacer oír o presenciar torturas de otro	26
Provincia	90	Focos de luz potente y continuada	-	Comer excrementos y beber orines	2
Santiago	164	Colgamiento	6	Inyección e ingestión de drogas	20
TOTAL 254		Golpes repetidos en la planta de los pies (falanga)	10	Hipnosis	1
		Golpes repetidos en la cabeza	5	Condicionamiento por aparato auditivo con aplicación de electricidad	-
				Filmación de video, fotografías o grabación	91
				Firma de documentos culpatorios	70
				Uso de animales, insectos	2
				Aislamiento continuado	124

2.7. As mulheres e a ditadura militar

A sociedade chilena ainda se adéqua na tradição patriarcal¹¹, ou seja, a mulher era responsável pelas atividades do âmbito doméstico e familiar.

O homem, por sua vez, tem a responsabilidade para a produção de bens e serviços para que possa angariar os recursos econômicos para seu grupo familiar enquanto a mulher teria o papel de consumidora, com a tarefa de cuidar dos filhos, levá-los para a escola, assistir as reuniões escolares, etc.

Esse modelo sofreu alterações com o passar do tempo, por conta da crise econômica, pelo aumento dos níveis educacionais e pela participação das mulheres, que se fez efetiva na atividade econômica remunerada e em atividades sociais comunitários a nível político nacional (VALDÉS, 1987, p. 06).

A igualdade de sexos não acontecia no país. Para a legislação chilena “*La mujer debe obediencia al marido*” (VALDÉS, 1987, p. 07), enquanto o marido deve dar toda proteção a mulher.

Dessa forma, as mulheres chilenas estavam abaixo de duas ditaduras: a de dominação patriarcal em sua casa ou na casa da família onde vive subordinada e pela ditadura de Pinochet, igual a todos no país.

O Estado exercia a dominação sobre as mulheres, elas eram as destinatárias de grande parte das mensagens da ditadura, pela propaganda comercial de nível político e social

¹¹ Caracteriza a figura central do patriarca, ou seja, o “pai”, que é o chefe da família que toma conta de toda a extensão econômica e social que a família tem.

diante da nova sociedade. O governo militar nominou a mulher como “*salvadora de la patria*” por conta da sua participação contra o governo da *Unidad popular* (VALDÉS, 1987, p. 08).

Ainda era necessário reprimir, disponibilizando para a sociedade, principalmente para as mulheres, levando-as novamente para a esfera familiar. Nesse sentido, Javier Maraval diz: “*a la mujer se le reservó un claro papel embadurnado de la retórica patriótica característica del Chile más conservador, a saber, la mujer como garantía de la integridad de la familia chilena, como baluarte de la promoción y sostenimiento de los valores del nuevo Estado*” (LOPEZ, 2016).

Dessa forma, o papel da mulher na ideologia militar foi da mulher mãe/esposa, onde o discurso ideológico a elas era de por um novo modelo feminino que visava trabalhos espirituais e nos valores, porém nada e nunca de política.

A mulher passa a ser um instrumento de divulgação de uma política ideológica de um modelo tradicional, ou seja, a mulher sendo a garantia da integridade da família chilena e de valores da nova ordem estatal. Tudo isso se concentrava nas premissas de patriotismo, patriarcalismo, e da defesa da pátria¹².

Através dessa política de gênero que se disseminava sobre os valores tradicionais e do papel da mulher, fazia com que houvesse a manipulação ideológica que buscava nas mulheres para uma única coisa, convertendo-as em um apoio ou em agentes de propagação ideológica do projeto militar (GARRAO, 2008).

Para aquelas que não agiam de acordo com essa ideologia, as indisciplinadas militantes dos partidos e as organizações da oposição política, era um modelo de mulher que o Estado não iria tolerar.

As políticas repressivas e econômicas da ditadura causaram uma réplica nas mulheres que se organizaram em defesa da vida e da subsistência.

Um das primeiras organizações foram a *Agrupación de Mujeres Democráticas* (AMD), que foi logo após o Golpe Militar, em outubro de 1973, fora do Estádio Nacional, onde um grupo de mulheres se uniram ante o problema dos presos políticos.

Nessa organização havia cerca de 330 mulheres, e realizavam ações de solidariedade e informações ante a repressão da ditadura.

Durante o tempo da ditadura, principalmente nos primeiros meses do golpe, milhares de pessoas foram detidas, assassinadas ou ficaram como desaparecidas. Diante dessa situação,

¹² Patriotismo: amor à Pátria. Patriarcalismo: Caráter da vida patriarcal; influência social dos patriarcas.

começou a se formar organizações que buscavam seus familiares, nos quartéis, nos centros de detenções, etc. Assim se deu início ao AFDD – *Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos*- onde reunia principalmente mulheres que estavam em busca de informações de seus filhos, esposos, ou outro familiar (LOPEZ, 2016).

2.7.1. A tortura sexual e de gênero às mulheres

Homens e mulheres, prisioneiros políticos, sofreram torturas causados pelo Estado militar, que tinham como objetivo causar dor e sofrimento no geral. Entretanto, pelo discurso que foi dirigido para as mulheres, haveria uma maneira diferente e específica para as mulheres nas sessões de tortura.

Quanto à prisão política clandestina e ilegal, aconteciam atos criminais de violência sexual e de gênero,¹³ destinado ao castigo dessas mulheres mediante humilhação física e moral. Então, no processo das prisões e das torturas dessas mulheres programou-se estruturas militares- políticas de violência organizada, de prática sistemática e generalizada.

Esse tipo de violência constituiu uma das mais graves durante o período da ditadura, isso porque pretendia afetar a sexualidade da vítima. Por conta disso, esse castigo adquire uma especificidade.

A violência de gênero forma parte de uma política propiciada pelo Estado militar chileno, que justificou o uso de diversos métodos específicos por conta da sua sexualidade e por sua condição de superioridade em relação às mulheres (GARRAO, 2008).

O que era aceito era a mulher mãe-esposa. Essa política era baseada em violência e dominação, que buscava de forma repressiva através do terrorismo de Estado e pela tortura. Essa especificidade focava a posição subordinada da mulher e ao seu papel social atribuído, assim buscava “*castigar a algunas y atemorizar a todas las otras. Se ejemplificaba como se trataría aquellas que osaran salirse del modelo único de mujer impuesto por la dictadura.*” (GARRAO, 2008).

Então esse tipo de castigo era efetuado por conta do que representava essas mulheres que não se encaixavam no padrão social definido. Assim, a finalidade desse tipo de violência, está na relação de poder e submissão do sexo feminino. Por conta disso, o sistema de gênero na sociedade patriarcal estava correlato ao sistema de tortura e repressão no período da ditadura.

¹³ *La agresión sexual consiste en forzar a una persona mediante coacción física o psicológica, a realizar o padecer actos de carácter sexual.*

Com a reafirmação desse sistema de sexo- gênero tradicional seria como um duplo castigo, por ter de ser um modelo específico de mulher e outro que utiliza essa socialização como método de tortura. É dizer que o abuso sexual juntamente com o abuso do papel de mãe era castigo disciplinar do Estado que suprimia os conceitos daquelas mulheres que eram contrárias ao que havia sido imposto.

Essas duas violências que foram manifestadas, se apresenta como uma extensão lógica do patriarcalismo, pois utilizam os mesmos valores do sexo feminino.

Dessa forma, a prisioneira simboliza a representação social de um modelo de mulher contrária ao que era proposto e que continha traços de uma mulher ativista no espaço público e político transferindo suas ações para todos os espaços sociais. Essas mulheres que expressão uma representação social e política não são compatíveis com o parâmetro social da Ditadura Militar.

À vista disso, se explica o uso da representação da mulher divergente que devido as suas atitudes públicas, ativas, era necessário castiga-la e disciplina-la realizando um projeto de reabilitação para com os padrões tradicionais, passando a ter consciência e que dissemine para toda a sociedade feminina (GARRAO, 2008).

Com isso, acabou- se criando diversas organizações, como o *Comité de Defensa de los Derechos de la Mujer (Codem)*, *Movimiento de Mujeres de Chile (Mudechi)*, a *Unión Chilena de Mujeres (UCHM)*, o *Movimiento Pro Emancipación de la Mujer Chilena*, entre outros.

Em 1983, cerca de 10 mil mulheres se reuniram para lutar contra a ditadura, formando as *Mujeres por la vida*.

Essas organizações visavam à defesa dos direitos da mulher dentro de temas como a violação dos direitos humanos, sobre pobreza e miséria, mas levantam temas de críticas e luta contra a ditadura Militar (LOPEZ, 2016).

3. CHILE, LEI DA ANISTIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

3.1. A lei de Anistia no Chile

A lei da Anistia, ou o Decreto Lei n° 2191, foi a lei que concedeu anistia a todas as pessoas que cometeram atos delitivos, tanto os autores, cúmplices e aqueles que tentaram encobrir, cometidos no 11 de setembro de 1973 e o 10 de março de 1978 sem fazer uma distinção entre os delitos comuns e aqueles que foram cometidos com motivação política. Durante o período de que a lei esteve em vigência no estado de sítio no país, momento em que milhares de chilenos foram vítimas das graves violações aos direitos humanos, como as torturas, os desaparecimentos, as execuções e a morte.

A cerca disso, a Memoria Chilena viu que em 1978, grande parte dos tribunais passou os casos de direitos humanos a justiça militar, dizendo que eram incompetentes para solucionar tal problema. Até a metade da década de 90, a lei de Anistia foi um dos principais obstáculos que foi o impediu a investigação do que aconteceu durante a ditadura.

O general Augusto Pinochet implantou uma medida que proibia o processo contra os indivíduos que estavam envolvidos com atos criminais cometidos em 11 de setembro de 1973 até 10 de março de 1978. Esse foi o período que o país estava em estado de sítio, caracterizado pelas violações sistemáticas e generalizadas dos direitos humanos. Mesmo que a Lei tenha beneficiado a vários presos políticos que ficaram em liberdade, Anistia Internacional e a Comissão Internacional de Juristas consideraram que essa lei era uma manobra do governo militar para proteger os seus próprios membros da possibilidade de serem processados no futuro pela comissão de violações aos direitos humanos.¹⁴

Os tribunais chilenos, tanto civis como militares, têm arquivado sistematicamente as autuações judiciais que tinham acontecido nos primeiros cinco anos do governo Pinochet. Na década de 70 se deu início a inúmeras investigações judiciais sobre as denúncias que foram apresentadas pelos familiares daqueles que haviam desaparecido. Vários desses processos estão parados por conta de provas, mas os familiares continuam esperando.

¹⁴ *Decreto Ley 2191; artículo 1°: Concédese amnistía a todas las personas que, en calidad de autores, cómplices o encubridores hayan incurrido en hechos delictuosos, durante la vigencia de la situación de Estado de Sitio, comprendida en 11 de Septiembre de 1973 y el 10 de Marzo de 1978, siempre que no se encuentren actualmente sometidas a proceso o condenadas; artículo 2°: Amnistíase, asimismo, a las personas que la fecha de vigencia del presente decreto ley se encuentre condenadas por tribunales militares, con posterioridad al 11 de septiembre de 1973.*

Durante a fase de investigação pode-se aplicar a *Ley de Amnistía* de 1978. Depois de promulgada, alguns tribunais militares arquivaram casos sem que houvesse investigação prévia. Essas decisões foram impugnadas e alguns desses casos foram reabertos. Os defensores dos direitos humanos chilenos e alguns juízes disseram que essa lei não deveria ser aplicada antes que terminasse a investigação e estabelecido aspectos de responsabilidade penal para aquele que poderia ser suspeito.

Em 1985, a Corte Suprema começou a confirmar as falhas dos tribunais inferiores que se pronunciavam a favor da Lei de Anistia de 1978, antes mesmo da determinação completa do que havia ocorrido.

Em diversos casos a Corte Suprema atribuiu à competência de tribunais militares quando os mesmo solicitaram a capacitação de jurisdição, e estes arquivaram os casos por conta da aplicação da Lei de Anistia de 1978.

En 1989 se cerraron 100 casos de “desaparición” cuando en tribunal militar resolvió aplicarles esta ley. Igualmente, en agosto de 1990, la Corte Suprema confirmó la decisión de los tribunales inferiores de cerrar un caso que había tenido su origen en la presentación de 1978 de una querrela criminal contras altos cargos de la Dirección de Inteligencia Nacional (DINA) en relación con su responsabilidad por la “desaparición” de 70 personas entre 1974 y 1976. En 1983, la Corte Marcial (tribunal militar de apelaciones) había ordenado que se volviera a abrir la investigación de 35 de estos casos, pero éstos se archivaron definitivamente durante el primer año de gobierno civil. (CHILE, 2001).

A reinterpretção da Corte suprema da Lei de Anistia de 1978 possibilitou que se desse início as investigações judiciais sobre casos que estivessem relacionados com a violação de direitos humanos. Porém, em julho de 1999 a Corte Suprema reinterpretou a Lei de Anistia de 1978 que não poderia ser aplicada a 19 casos de pessoas desaparecidas durante a operação conhecida como Caravana da Morte, porque não haveria como certificar oficialmente da morte por conta da inexistência dos corpos das vítimas. O caso da Caravana da Morte, quem tem como 75 pessoas mortas ou desaparecidas está aberto até o momento no Chile. Como um dos acusados é Augusto Pinochet (CHILE, 2001).

Anistia internacional e a Comissão internacional de Juristas julgam que as forças armadas e os carabineros teriam a obrigação moral de informar os acontecidos com as vítimas que sofreram com as violações de direitos humanos que foram cometidas durante o governo militar. As duas organizações consideram que, tanto as forças armadas como os carabineros

não fizeram o suficiente para se isentar da responsabilidade com as vítimas seus familiares e com o país para que se descubra a verdade e se faça justiça.

Por causa dessa Lei da Anistia os crimes cometidos no Chile durante o governo militar continuam impunes. Pelos olhos do Direito Internacional os atos cometidos durante a Ditadura Militar constituem crime contra a humanidade. Mesmo que não tenham encontrados os corpos das vítimas, as autoridades chilenas têm a obrigação de investigar os casos daqueles que estão desaparecidos, processar e punir aqueles que são autores de seus devidos crimes, pois a Lei de Anistia é incompatível com as obrigações internacionais do Estado chileno.

3.1.1. O dever de Garantia do Estado

Existem dois deveres de obrigação em que o Direito Internacional dos Direitos Humanos impõe, sendo o primeiro o conjunto de obrigações de que o Estado tem o dever de abstenção de violar os direitos humanos, mesmo que seja por ação ou omissão, que ainda assim assegura pelas medidas necessárias usufruir desses direitos. Enquanto o segundo se refere sobre as obrigações do Estado de prevenir as violações, de investigar e processar os autores por seus atos, fazendo com que se possam reparar os danos causados.

Esse dever de Garantia é categoricamente destacado em vários tratados dos direitos humanos, como por exemplo, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984), entre outros.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos analisou o artigo 1º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos que os Estados membros assumiram a obrigação de proteger, de respeitar e garantir cada direito do Pacto:

Os Estados-partes devem prevenir, investigar e sancionar toda violação dos direitos reconhecidos pela Convenção e procurar, ainda, o restabelecimento, se possível, do direito transgredido e, no caso, a reparação dos danos ocasionados pela violação dos direitos humanos. (Sentença de 29/07/1988 – caso Velásquez Rodríguez)

E ainda:

O Estado tem o dever jurídico de prevenir, razoavelmente, as violações dos direitos humanos, de investigar somente, com meios ao seu alcance, as violações que tenham sido cometidas dentro do âmbito de sua jurisdição, a fim de identificar os responsáveis, de impor-lhes as sanções pertinentes e de

assegurar à vítima uma adequada reparação. (Sentença de 29/07/1988 – caso Velásquez Rodriguez)

Essas obrigações têm natureza complementar e não alternativas e nem substitutivas.

Dentre as obrigações que integram o Dever de Garantia, uma depende da outra. A obrigação de processar e punir aqueles que são responsáveis pelas violações aos direitos humanos tem vinculação direta com investigar os fatos. “*No es permisible que el Estado elija cuál de estas obligaciones habrá de cumplir*” (MÉNDEZ, 1997). A Comissão Interamericana de Direitos Humanos tem afirmado que as medidas de reparação tanto das vítimas como de seus familiares e com as “Comissões da verdade” não afasta a responsabilidade do Estado de fazer justiça com aqueles que são responsáveis pelas violações aos direitos humanos e fazer com que paguem por elas. No caso do Chile, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos refletiu que:

El reconocimiento de responsabilidad realizado por el Gobierno, la investigación parcial de los hechos, y el pago posterior de compensaciones no son, por si mismas, suficientes para cumplir con las obligaciones previstas en la Convención. Según lo dispuesto en el artículo 1.1 de ésta, el Estado tiene la obligación de investigar las violaciones que se hayan cometido dentro del ámbito de su jurisdicción, a fin de identificar a los responsables, de imponerles sanciones pertinentes y de asegurar a la víctima una adecuada reparación (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 1996)

3.1.2. A Obrigação de julgar e castigar

Essa obrigação de julgar e processar aqueles que violaram os direitos humanos tem sua base jurídica fundada no artigo 2º do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos juntamente com o artigo 1º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

A obrigação do Estado tem vínculo direto com o direito de toda pessoa ser ouvida pelo tribunal competente para a definição de seus direitos juntamente com o direito de um recurso adequado como dito no artigo 8 e 25 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos:

Artigo 8, 1: Toda pessoa tem direito a ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um processo razoável, por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza.

Artigo 25, 1: Toda pessoa tem direito a um recurso simples e rápido ou a qualquer outro recurso efetivo, perante os juízes ou tribunais competentes, que a proteja contra atos que violem seus direitos fundamentais reconhecidos pela constituição, pela lei ou pela presente Convenção, mesmo quando tal violação seja cometida por pessoas que estejam atuando no exercício de suas funções oficiais (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 1996).

O descumprimento de tais obrigações faz com que haja a negação da justiça, consequentemente a impunidade desses crimes. A Corte Interamericana de Direitos Humanos ressaltou que: *“Tiene la obligación de combatir tal situación por todos los medios legales disponibles ya que la impunidad propicia la repetición crónica de las violaciones de derechos humanos y la total indefensión de las víctimas y de sus familiares”* (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2001 p. 67).

De fato, existe a obrigação de processar e julgar os autores que violam os direitos humanos. Está obrigação não está somente regulada no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, mas também pela Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, entre outros.

A responsabilidade do Estado não está somente em condutas ativas ou omissivas daqueles direitos que são de cada indivíduo, mas também quando o Estado omite fazer as ações pertinentes a ele, como de investigar, processar e punir os responsáveis e de reparar o dano. Dessa forma, a falha do Estado do Dever de Garantia, implica sua responsabilidade internacional.

Quando o Estado mantém a impunidade das violações aos direitos humanos, ele acaba violando as obrigações internacionais, comprometendo assim sua responsabilidade internacional. A Corte Interamericana de Direitos humanos ressalta que:

Se o aparelho do Estado agir de modo que tal violação fique impune e não se restabeleça, enquanto possível, a vítima na plenitude dos seus direitos, pode-se afirmar que não cumpriu o dever de garantir o livre e pleno exercício às pessoas sujeitas à sua jurisdição (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 1996).

3.1.3. A obrigação de julgar e punir e a incompatibilidade da Anistia

A Anistia impede que aqueles que violaram os direitos humanos sejam levados aos tribunais, julgados e punidos, assim sendo incompatíveis com as obrigações que impõe o direito internacional dos direitos humanos aos Estados.

O Comitê de Direitos Humanos em suas observações ao Chile em 1999 discorreu:

El Decreto ley de amnistía, en virtud del cual se concede amnistía a las personas que cometieron delitos entre el 11 de septiembre de 1973 y el 10 de marzo de 1978, impide que el Estado parte cumpla sus obligaciones, con arreglo al párrafo 3 del artículo 2, de garantizar la reparación efectiva a cualquier persona cuyos derechos y libertades previstos en el Pacto hayan sido violados. El Comité reitera la opinión expresada en su Observación general 20, de que las leyes de amnistía respecto de las violaciones de los derechos humanos son generalmente incompatibles con el deber del Estado parte de investigar esas violaciones, garantizar que las personas no estén sujetas a dichas violaciones dentro de su jurisdicción y velar por que no se cometan violaciones similares en el futuro (UNIVERSITY OF MINNESOTA, 1999).

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos no caso do Decreto Lei 2191 de 1978 do Chile apreciou que a lei de Anistia viola o direito de justiça dos familiares das vítimas, de buscar os autores dessas violações, fazer com que assumam suas responsabilidades e respondam por ela, e ainda de obter uma reparação judicial. Ainda, a Lei de Anistia foi considerada uma violação aos artigos 1.1 e 2 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e que a aplicação dessa lei acaba gerando a negação ao direito de justiça, que viola os artigos 8 e 25 do Pacto de San José da Costa Rica. Como conclusão, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em seus relatórios nº 34/96, 36/96, e 25/98 afirmaram que: “*el Decreto Ley nº2191 de auto-amnistía, dictado en el año 1978 por el pasado régimen militar de Chile, es incompatible con las disposiciones de la Convención Americana sobre Derechos Humanos, ratificada por ese Estado el 21 de agosto de 1990*” (CHILE, 2001).

3.1.4. Pacta sunt servanda

Este princípio do direito internacional diz que os Estados devem executar de boa-fé os tratados e as obrigações de que estas derivam. Esse princípio tem como consequência de que as autoridades de um país não possam por como obstáculo de direito interno para cumprir suas obrigações internacionais. A jurisprudência internacional lembra que por este princípio as decisões dos tribunais não podem ser apresentadas como impedimento para o cumprimento dessas obrigações (CHILE, 2001).

Esse princípio e o seu resultado tem sido refinado no artigo 26 e 27 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, ratificada pelo Chile em 1981¹⁵. Vale destacar que a jurisprudência do Chile reconheceu o princípio *pacta sunt servanda*. Em 26 de outubro de 1995 a Corte Suprema de Justiça do Chile, afirmou que: “*es un principio reconocido universalmente que las Naciones civilizadas no pueden invocar su Derecho Interno para eludir obligaciones y compromisos internacionalmente por dichos tratados, lo que ciertamente de producirse sí debilitaría es estado de derecho*” (CHILE, 2001).

Nesse mesmo sentido a Comissão Interamericana de Direitos Humanos vem repetindo esse princípio ao concluir que o Decreto Lei 2191 de Anistia é incompatível com as obrigações do Chile pelo que foi dito na Convenção Americana sobre Direitos Humanos:

O Estado chileno não pode justificar, sob o prisma do Direito Internacional, o não cumprimento da Convenção, alegando que a auto-anistia foi decretada pelo governo anterior ou que a abstenção ou omissão do Poder Legislativo de derrogar o referido Decreto-lei, ou que os atos do Poder Judiciário que confirmam sua aplicação, nada têm a ver com a posição e responsabilidade do Governo democrático, uma vez que a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados estabelece em seu artigo 27 que um Estado parte não poderá invocar as disposições de direito interno como justificativa para o não-cumprimento de um tratado. (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 1996)

3.2. A justiça de Transição

Conforme o Conselho de Segurança da ONU, entende-se por Justiça de Transição:

[...] é conceituada como o conjunto de abordagens, mecanismos (judiciais e não judiciais) e estratégias para enfrentar o legado de violência em massa do passado, para atribuir responsabilidades, para exigir a efetividade do direito à memória e à verdade, para fortalecer as instituições como valores democráticos e garantir a não repetição das atrocidades.

Ainda:

Denomina-se justiça transicional o conjunto de medidas direcionadas a superar os graves danos causados à sociedade por regimes totalitários e/ou ditatórias que, em contextos de anomalia constitucional, cometem violações aos direitos humanos contra pessoas ou grupos de uma determinada nação.

¹⁵ Art. 26: Todo tratado em vigor obriga as partes e deve ser cumprido por elas de boa fé.

Art. 27: Uma parte não pode invocar as disposições de seu direito interno para justificar o inadimplemento de um tratado [...].

A Justiça de Transição busca fazer justiça, proporcionar aquilo que corresponde a cada um. Busca dizer a verdade para esclarecer as violações aos direitos humanos cometidos no passado, começar a exercer medidas de reparação, desde o material quanto o moral para as vítimas e penalizar os eventuais responsáveis pelas violações aos direitos humanos e ao direito humanitário internacional. Vale lembrar que:

Toda transición es diferente y requiere tomar en consideración las circunstancias concretas de la situación concreta; un enfoque puramente jurídico pierde de vista las circunstancias en su mayor parte socio-políticas y la dimensión moral de la justicia transicional. (CATALÁN, 2015)

A Justiça Transicional pode ocorrer em determinadas circunstâncias onde cada sociedade adota uma determinada forma para prosseguir-la, pois se leva em conta a realidade vivida por aquela sociedade, pelas decisões políticas e pela vontade de examinar os casos passados.

Por conta disso a Justiça de Transição é a justiça que busca fazer os países saírem de uma situação de conflito ou de anormalidade, trazendo a verdade do ocorrido, de reparar as vítimas e trazer a responsabilidade daqueles que violaram os direitos humanos e alcançar a reconciliação em grupos distintos da sociedade.

O primeiro governo de transição para a democracia foi de Patricio Aylwin no período de 11 de março de 1990 a 11 de março de 1994, marcado pela pressão que exercia sobre o exército. Os tribunais seguiram aplicando a Lei de Anistia para encerrar os casos de violações dos direitos humanos, ou ainda, mandavam para a justiça militar (CHILE, 2005).

Em 24 de abril de 1990 o presidente Patricio Aylwin decretou a criação da *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*, que tinha como objetivo esclarecer a verdade quanto às violações aos direitos humanos que ocorreram de 11 de setembro de 1973 a 11 de março de 1990. Num primeiro momento identificaram 2.296 casos de violações que grande parte foi realizada por agentes do Estado ou de pessoas a seus serviços, porém havia uma minoria de particulares que violaram com pretextos políticos. O relatório da *Comisión* é conhecido como *Informe Rettig*. Esse informe obteve reconhecimento sobre as graves violações aos direitos humanos durante a ditadura militar, contudo, não teve avanço na justiça, não anulou a Lei de Anistia como havia prometido no programa da *Concertación*.

Em 1992 a lei 19.123 criou a *Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación* que tinha a tarefa de investigar os casos da *Comisión Rettig* que não obteve nenhuma convicção do que aconteceu ou dos casos que não conseguiu examinar por falta de provas.

Seu informe sobre *Calificación de Víctimas de Violaciones de Derechos Humanos* e de *Violencia Política* juntou mais 899 novos casos tanto de vítimas desaparecidas, executadas ou detidas. O total investigado pelo informe *Retting* foi para 3.195 casos (CATALÁN, 2015).

No governo de Eduardo Frei, de 11 de março de 1994 a 11 de março de 2000, eventos aconteceram e mostraram que o governo fora pressionado pela ditadura de Pinochet e a direita que defendia a impunidade para manter o modelo econômico que foi implantado durante o período da ditadura para eu pudesse favorecer os interesses dos grandes empresários.

Depois que Manuel Contreras e Espinoza foram condenados em 1995 pelo assassinato de Letelier, se desencadeou as propostas para que houvesse a modificação da Lei de Anistia, livrar das penas os militares culpados das mortes e dos desaparecimentos e solucionar os problemas frente às violações aos direitos humanos.

Os acordos propostos pelo governo, pela direita e as agências de direitos humanos não obtiveram sucesso. Como destaque a este problema é a prisão de Pinochet em Londres em 1998, onde os pinochetistas e o próprio governo eram contra o juízo ser fora do país, alegando que Chile tinha condições para julga-lo, porém as agências de direitos humanos desconfiavam do que foi alegado e insistiram para que o julgamento permanecesse na Espanha.

Quando aconteceu a prisão de Pinochet, ele havia mantido importantes frações de poder durante os primeiros oito anos de governo da democracia restringida e tutelada, tinha ainda ocupado o cargo de senador vitalício em 1998. Em outubro do mesmo ano a justiça do estrangeiro veio à tona. Pinochet foi preso em Londres pelas acusações de Genocídio, Terrorismo, e Tortura que seria julgado inicialmente pelo Juiz Baltasar Garzón na Espanha. Anteriormente já possuía 11 queixas por desaparecimentos e mortes, depois de sua prisão houve um aumento para 300 no ano de 2003, porém, não foi condenado por nenhuma delas. E ainda em 2003, conseguiu sua liberdade na Inglaterra e volta para o Chile em março (CHILE 2005).

Ao fim do governo de Frei foi constituído a Mesa de Diálogo. Essa mesa tinha diversos setores da sociedade que tinha o objetivo unir esforços para esclarecer assuntos que ainda não haviam sido resolvidos. Na mesa foram representantes do governo e das Forças Armadas, sendo que o governo se comprometeu a evitar o julgamento do ex-ditador preso em Londres na troca de informações sobre onde estavam os detidos ou desaparecidos.

Em 11 de março de 2000 o governo Ricardo Lagos informa ao fracasso da *Mesa de Diálogo*. Ao voltar ao julgamento de Pinochet só pode dar início no Chile em dezembro, onde

é processado pelos atos que aconteceram pela *Caravana de la Muerte*. Antes desse processo, seus privilégios políticos foram tirados em junho de 2000. Em janeiro de 2001 foram feitos exames médicos que foi pedido pelo Juiz Guzmán. Em 1º de julho de 2002, o ex-ditador foi diagnosticado com Demência leve/ moderada pelo eu foi constatado pela perícia psiquiátrica. Isso o deixaria inabilitado para o devido processo de julgar e responsabilizar ao máximo pelos crimes durante o período da ditadura militar.

O julgamento de Pinochet é um caso fora do comum aos processos de direitos humanos por parte dos tribunais de justiça chilenos o qual o governo do Presidente Ricardo Lago diz confiar.

No ano de 2003 o governo do Presidente Ricardo Lagos expos sua proposta ao DD.HH de nome “*No hay mañana sin ayer*”, mostrando que a transição ainda não havia sido lograda. Essa propositura foi para aperfeiçoar a busca da verdade e da justiça.

Em novembro do mesmo ano, foi criada a *Comisión Nacional sobre Política y tortura*, que tinha o objetivo de em seis meses fazer um cadastro nacional sobre as vítimas. É conhecida como *Comisión Valech*, que identificaram cerca de 28.459 vítimas dessas violações (CATALÁN, 2015).

A respeito da *Comisión Valech* a biblioteca disponibiliza:

En agosto de 2003, el Presidente de la República, don Ricardo Lagos Escobar, dio a conocer la propuesta gubernamental en materia de derechos humanos denominada “No hay mañana sin ayer”. Ésta contenía una serie de medidas para “seguir avanzando en el delicado proceso de sanar las heridas producidas por las graves violaciones a los derechos humanos ocurridas entre el 11 de septiembre de 1973 y el 10 de marzo de 1990”. Entre tales medidas se encontraba la creación de una “... comisión que establezca de manera rigurosa una lista de personas que hayan sufrido privación de libertad y tortura por razones políticas”.

Esta medida se concretó el 11 de noviembre de 2003, fecha en la cual se publicó en el Diario Oficial el Decreto Supremo (interior) N° 1.040, que creaba la “Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura” Para el esclarecimiento de la verdad acerca de las graves situaciones referidas en el párrafo precedente. Dicho decreto establecía que, en un plazo de seis meses a contar de esa fecha, la Comisión debía determinar quiénes fueron las personas que sufrieron privación de libertad y tortura por razones políticas en el período comprendido entre el 11 de septiembre de 1973 y el marzo de 1990, y proponer medidas de reparación.

Los fundamentos del referido decreto supremo señalaban que “cualquier intento de solución del problema de los derechos humanos en Chile obliga a dar una mirada global a las violaciones de los derechos esenciales de la persona humana y a reconocer a las víctimas de dichas violaciones”; que “muchas de esas personas no han sido hasta la fecha reconocidas en su carácter de víctima de la represión, ni han recibido reparación alguna por parte del Estado”, y que “sólo en la medida que se esclarezca

completamente la verdad, se reconozca a sus víctimas y se repare el injusto mal causado, el país podrá avanzar en forma efectiva por el camino de la reconciliación y el reencuentro”.

Esse informe significou um grande progresso sobre a verdade do ocorrido as vítimas de tortura.

Um ponto positivo marcou a data de 28 de janeiro de 2005, que foi a primeira vez que não se aplicou a Lei de Anistia, no caso Miguel Ángel Sandoval, que foi condenado pelo Juiz Solís, a prisão em *Penal Cordillera* os Oficiais da DINA.

Avaliando os três governos que fizeram parte do trajeto da transição, foi visto que o avanço da transição tem ocorrido de maneira cautelosa e parcial, havendo a tolerância dos poderes fáticos que se mantiveram impunes. A aplicação de uma justiça com pilares baseados na verdade, possibilitaria o fim do período para a transição a democracia.

A Corte Suprema começou a adotar a interpretação baseada nas obrigações do direito internacional. Varias decisões levaram a condenação por execuções extrajudiciais, sendo que nessas decisões a Corte demonstrou que se tratava de crime contra a humanidade, sendo cabível a aplicação do princípio *ius cogens*, que obriga o Estado a investigar e castigar, não podendo aplicar a extinção de responsabilidade penal.

Ainda deixa aparente o pouco esclarecimento da Corte Suprema ao tratar da prescrição dos crimes cometidos contra a humanidade, pois têm aplicado regras diversas as estabelecidas no direito internacional.

CONCLUSÃO

Como foi visto nesse trabalho, as impunidades das violações aos direitos humanos vem sido discutida no decorrer dos anos pelos governos que tem passado pelo poder no Chile, porém os tribunais chilenos têm arquivado esses processos por conta das provas, mas os familiares das vítimas continuam esperando pela justiça.

A Lei de Anistia (nº2191 de 1978) viola os direitos de justiça que as vítimas e os familiares buscam, responsabilizando os autores para que ao menos tenham uma reparação judicial. A lei de Anistia é incompatível com os deveres que o Chile deve exercer, como por exemplo, de investigar, processar e punir aqueles que o fizeram.

Por conta disso, após a saída de Pinochet, os governos democráticos que sucederam elaboraram projetos para que houvesse uma justiça eficaz para a impunidade dessas violações aos direitos humanos buscando a verdade sobre o ocorrido com as vítimas.

A justiça de transição que busca fazer justiça e dizer a verdade quanto ao ocorrido, para que haja uma efetiva reparação e punir os responsáveis das violações.

Logo, as impunidades seriam analisadas por esses novos governos democráticos onde se fez a *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*, que queria esclarecer sobre a verdade do ocorrido nas violações aos direitos humanos no período da ditadura do 11 de setembro de 1973 a 11 de março de 1990 afim de responsabilizar os responsáveis por tais atrocidades. Porém não teve andamento da na justiça, não anulando a Lei de Anistia.

Essa busca incansável sobre a verdade tem levado diversas comissões questionarem seus resultados, mesmo que conseguiram dar conta de alguns detidos, não obtiveram resultados significativos para saber sobre os desaparecidos no regime militar de Pinochet.

Pode-se dizer que a Justiça de Transição no Chile teve um início um tanto mal, pois foi negociada entre os *Partidos por la democracia* com as forças armadas que tolerou a impunidade desses crimes. Ainda, sobre esses 17 anos que Pinochet permaneceu no poder, mas que seguisse como Comandante e depois como Senador vitalício da República.

Assim, a sociedade chilena é considerada defensora da verdade, um ponto positivo para uma transição, para ter paz, e de viver harmonicamente em sociedade, porém mesmo que Pinochet já não está mais no poder, o país vem vivendo uma ilusão de que a transição existiu, o que não é verdade. Para que haja a efetiva transição, a sociedade chilena deve superar essa ilusão, pois há dúvidas de onde estão os desaparecidos, o que de fato aconteceu com eles, e da reparação das violações dos direitos humanos tanto para as vítimas como para seus familiares.

Enquanto não tirarem essa imagem de que a Justiça de Transição aconteceu, a reconciliação não irá acontecer, porque ninguém se esqueceu do que aconteceu e nem mesmo perdoou.

REFÊRENCIAS

ANDRADE, L. E. P ; BRAGA, J. G. **Justiça de Transição no Chile e no Brasil: uma comparação sobre os avanços da responsabilização dos agentes públicos pautadas no jus cogens.** São Paulo: 2010. Disponibilizado em: <<https://idejust.files.wordpress.com/2010/04/ii-idejust-andrade-braga.pdf>> Acesso em> 03 Out. 2016.

BRASIL, Memórias da Ditadura. **Víctor Jara.** Disponível em: <<http://memoriasdeditadura.org.br/artistas/victor-jara/>> Acessado em: 22 Set. 2016.

CATALÁN, Isaí C.; VENENCIANO, L.; CONZUÉ, D. M. **Existió justicia de Transición em Chile? Uma visión crítica del caso chileno a la luz de los diversos modelos de justicia transicional.** 20 Dez 2015. Disponível em: <<http://www.coeduc.cl/revistacoeduc/existio-justicia-de-transicion-en-chile-una-vision-critica-del-caso-chileno-a-la-luz-de-los-diversos-modelos-de-justicia-transicional/>> Acessado em: 19 Out. 2016.

CHILE. Biblioteca Nacional do Chile. **La nacionalización de la gran minería del cobre (1964-1971).** Disponível em < <http://www.memoriachilena.cl/602/w3-article-3622.html#presentacion>> Acessado em: 25 Set. 2016.

CHILE. Biblioteca Nacional do Chile. **La Reforma Agraria (1962-1973).** Disponível em < <http://www.memoriachilena.cl/602/w3-article-3536.html>> Acessado em: 26 Set. 2016.

CHILE. Biblioteca Nacional do Chile. **Ley de amnistía.** Disponível em < <http://www.memoriachilena.cl/602/w3-article-95548.html>> Acessado em: 01 Ago. 2016.

CHILE. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. Organización de los Estados Americanos. **Actividades de la CIDH correspondientes a 1976.** Disponível em: < <https://www.cidh.oas.org/annualrep/76sp/seccion3.htm>> Acessado em: 05 Out. 2016.

CHILE. Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación. **Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación.** Disponível em <http://www.dhnet.org.br/verdade/mundo/chile/nunca_mas_chile_a_1vol1_t1.pdf> Acessado em: 27 Set. 2016.

CHILE. Informe **Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura.** Nov 2004. Disponível em: <<http://www.bcn.cl/bibliodigital/dhsto/lfs/Informe.pdf>> Acessado em: 20 Set. 2016.

CHILE. Informe en derecho sobre la incompatibilidad del Decreto Ley n° 2191 de 1978 de Chile con el Derecho Internacional. Jan 2001. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/download/.../amr220022001es.pdf>> Acessado em: 28 Set. 2016.

CHILE. Villa Grimaldi. Corporación Parque por la Paz. **DINA**. 25 Dez. 2015. Disponível em: <<http://villagrimaldi.cl/historia/dina/>> Acessado em: 21 Ago. 2016.

CHILE. Villa Grimaldi. Corporación Parque por la Paz. **Formas de Tortura**. 25 Dez. 2015. Disponível em: <<http://villagrimaldi.cl/historia/formas-de-tortura/>> Acessado em: 21 Ago. 2016.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Chile. 1996. Disponível em: <<https://cidh.oas.org/annualrep/96port/Caso10843.htm>> Acessado em: 05 Out. 2016.
CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. San José da Costa Rica. 2001. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/Seriec_76_esp.pdf> Acessado em: 06 Out. 2016.

DINGES, John. **Os anos do Condor: Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

ESTADOS UNIDOS. University of Minnesota. **Observaciones finales del Comité de Derechos Humanos, Chile, U.N. Doc. CCPR/c/79/Add. 104**. 1999. Disponível em <<http://hrlibrary.umn.edu/hrcommittee/spanish/chile1999.html>> Acessado em: 09 Out. 2016.

FILHO, Pio Penna. **O Itamaraty nos anos de chumbo: O centro de Informações do Exterior(CIEEX) e a repressão no Cone Sul (1966-1979)**. 2009. Disponível em <http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/16896/art_PENNA_FILHO_O_Itamaraty_nos_anos_de_chumbo_o_2009.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acessado em: 21 Mai. 2016.

GARRAO, Andrea Zamora. **La mujer como sujeto de la violencia de género durante la dictadura militar chilena: apuntes para una reflexión**. 13 Mar. 2008. Disponível em: <<https://nuevomundo.revues.org/27162>> Acessado em: 16 Out. 2016.

GONZALES, A. G.; MACHHAUS, C. **País dividido, familia unida. Deutsche Welle – Made for minds**. 02 Abr. 2015. Disponível em <<http://www.dw.com/pt-br/pa%C3%ADs-dividido-fam%C3%ADlia-unida/a-18174133>> Acessado em: 27 Set. 2016.

INFORME en Derecho sobre la Incompatibilidad del Decreto Ley N° 2191 de 1978 de Chile con el Derecho Internacional. Chile. Centro de Estudios Miguel Enríquez. 2001. Disponível

em <http://www.archivochile.com/Portada/8_ddhh/27_port_ddhh.pdf> Acessado em: 02 Out. 2016.

KLIASS, Paulo. **Golpe no Chile: economia e política.** Carta Maior. 11 Set. 2013. Disponível em <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Golpe-no-Chile-economia-e-politica/6/28556>> Acessado em: 27 Set. 2016.

LOPEZ, Ana. **La mujer y la lucha contra la dictadura:** Las mujeres y sus organizaciones tuvieron un papel destacado en la lucha contra la dictadura, organizadas en torno a defensa de los derechos humanos, por la subsistencia o por sus derechos como mujeres. 17 Abr. 2016. Disponível em: < <http://www.izquierdadiario.es/La-mujer-y-la-lucha-contra-la-dictadura>> Acessado em: 16 Out. 2016.

MUÑOZ, Heraldo. **A sombra do ditador:** Memórias políticas do Chile sob Pinochet. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2010.

O QUE FOI a “Operação Condor”, que motivou a prisão de Pinochet. Santiago: Agence France- Presse, 2005. Disponível em: < <http://noticias.uol.com.br/ultnot/afp/2005/11/24/ult34u141440.jhtm>> Acessado em: 02 Set. 2016.

OLIVIERE, Antonio Carlos. **Augusto Pinochet.** Santiago: UOL – Educação. 10 de Dez. 2006. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/biografias/augusto-pinochet.htm>> Acessado em: 01 de Ago. 2016.

ROJAS, María Eugenia. **La Represión Política en Chile:** Los hechos. Madrid. Biblioteca Digital, 1988. Disponível em: <<http://www.derechos.org/nizkor/chile/libros/represion/index.html>> Acessado em: 07 Ago. 2016.

SÁNCHEZ, Roberto Teruel. **La Operación Condor y su Sistema de Inteligencia.** 2012. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/106166387/Operacion-Condor>> Acessado em: 27 Set. 2016.

SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA. Sentença de 29 jul. 1988. Caso Velásques Rodrigues. Disponível em: < <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/interamericano/2221caso.htm>> Acessado em: 09 Out. 2016.

SZKLARZ, Eduardo. **Augusto Pinochet: O grande ditador**. 10 Dez. 2012. Disponível em: <<http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/augusto-pinochet-grande-ditador-434957.shtml>> Acessado em: 24 set. 2016.

TAVARES, Maria da Conceição. **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL: Auge e declínio do processo de substituição de importações no Brasil**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Record, 2000.

VALDÉS, Teresa. **Las mujeres y la Dictadura Militar en Chile**. Estudo sobre a mulher na ditadura militar no Chile. 1987. 51 f. Material de discussão Programa FLASCO- Santiago de Chile. Universidad Flasco Chile, 1987. Disponível em: <<http://flascochile.org/biblioteca/pub/memoria/1987/000321.pdf>> Acessado em: 20 Set. 2016.